ANNO 82

NUMERO DO DIA 100 REIS

[redacted]IARIO DE [redacted]ERNAMBUCO

N. 1

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDA[redacted]M 1825

ASSIGNATURA[redacted]O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$[redacted]mezes. . . . . . 16$000

PAGAM[redacted]ADO

RECIFE—QUARTA-FEI[redacted]DE JANEIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE—[redacted]UR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS[redacted]

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Suissa e Brazil

Rio 2

A Suissa resolveu crear uma legação no Brazil.

Politica do Estado do Rio

Rio 2

O partido dominante no Estado do Rio [lançou] a candidatura do dr. Erico Coelho senador federal, na vaga do fallecido dr. Martins Torres.

Convenio policial

Rio, 2

Começou a vigorar hontem o convenio celebrado entre as policias de Buenos-Aires, Montevidéo e Rio de Janeiro.

Eleições federaes

Rio, 2

Os partidos dominantes nos Estados do Maranhão, Parahyba e Rio de Janeiro organizaram chapas incompletas reservando o terço á opposição.

Dr. Benedicto Leite

Rio, 2

O dr. Benedicto Leite, senador federal e governador eleito do Maranhão, embarcará para o norte, a 13 deste mez.

1.º de Janeiro

Rio, 2

Hontem houve recepção no palacio do Cattete.

A concorrencia foi grande.

Em nome dos diplomatas acreditados junto ao governo do Brazil, discursou d. Julio Tonti, nuncio apostolico, elogiando a acção do actual governo, que tem feito grandes melhoramentos, merecendo o justo titulo de benemerencia.

Respondeu o dr. Rodrigues Alves, que saudou o corpo diplomatico.

Rio, 2

As festas do Anno Bom correram muito animadas, embora um tanto prejudicadas pela chuva.

Desfalque e roubo

Rio, 2

Continuam os inqueritos sobre os desfalques occorridos na alfandega do Rio e o desapparecimento de um pacote contendo 260 contos, vindos da delegacia fiscal no Estado da Parahyba.

Sobre o ultimo nada ha de novo.

Nomeação

Rio, 2

Foi nomeado inspector em commissão [redacted]

O cambio fechou hoje a 16 11/16.

EXTERIOR

O tzar

Londres, 2

O «Times» assegura ser grave o estado de saúde de Nicoláo II.

França e Vaticano

Pariz, 2

Na recepção dada hontem no Elyseu pelo sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, não compareceu nenhum representante do clero.

Politica hespanhola

Madrid, 2

Espera-se nova crise ministerial.

Novelli

Roma, 2

A Companhia de Navigazione Italiana pagou ao actor Novelli duzentas mil liras por prejuizos que elle soffreu.

Cardeal brazileiro

Roma, 2

Um grupo de senhoritas offereceu ao dr. Bueno Chaves, ministro brazileiro junto ao Vaticano, uma cruz de ouro em regosijo pela elevação de d. Joaquim Arcoverde ao cardinalato.

Tremores de terra

Florença, 2

O observatorio de Florença signala tremores de terra em local proximo áquella cidade.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 2

Continua com intensidade [illegible] nas provincias do Baltico.

S. Petersburgo, 2

A parede termina hoje.

Espera-se para estes dias a solução da greve da armada.

Repetem-se os combates em Moscow.

No Equador

Washington

Correm boatos de haver revolução no Equador.

Em S. Domingos

Despachos de S. Domingos [illegible] o vice-presidente da Republica [illegible] o congresso para accusar o presidente do crime de alta traição, por ter provocado a guerra civil.

Acredita-se que o presidente [illegible] sido assassinado.

Na Argentina

Buenos-Aires

As tropas continuam aquarteladas no campo de Maio com receio de revoltas.

Diplomatas portuguezes

Buenos-Aires

O dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, receberá hoje o sr. Conselheiro Roque da Costa, ministro plenipotenciario de Portugal.

General Mitre

Buenos-Aires

O general Mitre passou a noite de hontem tranquillamente.

Esquadra ingleza

Buenos-Aires

Espera-se que a esquadra [illegible] commandada pelo almirante Fox [illegible] brevemente Buenos-Aires, Bahia [illegible] e as Malvinas, partindo depois [illegible]

Acc[redacted]te

MONTEVIDÉO, 2

[redacted]equencias do abalroamento, foi [redacted]por «Bianchi».

[redacted]1.º de[redacted]eiro

MONTEVIDÉO, 2

[redacted]-se hoje o facto de ter o [redacted]Ordoñez, presidente da Re[redacted]a recepção do Anno [redacted] aos rumores de [redacted]ta corrido.

[redacted]e Perú

SANTIAGO, 2

[redacted]hoje no parlamento a [redacted]estrada de ferro de Arica.

[redacted]a boliviana

LA PAZ, 2

[redacted]oliviano enviará delega[redacted] pan-americano, que [redacted]no Rio de Janeiro e á [redacted]ya.

[redacted]aciota...

[redacted]SERIE)

[redacted]VIII

Ari[redacted]miguinhes!
O a[redacted] Nettos, Julinhos,
E,[redacted] versos são vocês:
[redacted] ingrato eu fôra,
[redacted]m tão falo indicio,
[redacted] o faço agora,
Q[redacted]culo propicio

LUIZ SENNA.

RE[redacted]AGEM

Ped[redacted]nossos assignan[redacted]atrazo que mande[redacted]zer a importan[redacted]s assignatura[redacted]não haver interru[redacted]remessa do «Diario[redacted]

[redacted]1906

Teve a esperada alacridade a passagem de anno.

Como é de costume, repicaram todas as igrejas, sendo queimados milhares de bombas e girandolas de foguetes.

Nas ruas da cidade manteve-se a concorrencia dos transeuntes, que procuravam os templos catholicos dos arrabaldes, em que se realizavam festas populares. [redacted] lo panorama, [redacted]gendo a[redacted] do observador a grandeza dos céos illuminados pelo espargir dos fogos, ou no alto do Arraial.

D'ali, de cima da collina, por todos os lados se descobria a manifestação de regosijo do povo em honra do novo anno.

A's 3 horas, foi celebrada missa ao pé [redacted]da Virgem, perante mul[redacted]de fieis.

[redacted]espantosa aglomeração [redacted]mfim, onde transito era [redacted]impossivel.

×

[redacted]os o sr. Armiro Silva, [redacted]stituto electro-therapico, á [redacted]ctor.—Sendo muito traba[redacted]ois medicos estabeleci[redacted]. Silva Ferreira e Raul [redacted]erem elles só a todas as [redacted]ol-nos preciso recorrer a [redacted]tivos que se prestaram a [redacted]s drs. Lisbôa Coutinho, [redacted]Carvalho, Alcides Codeceira [redacted]Wanderley[redacted]nto, assim, distribuido o [redacted]o pela manhã os drs. [redacted]nderley, Silva Ferreira e [redacted]eira, á tarde os drs. Raul [redacted]chio de Carvalho e Lisbôa [redacted]

[redacted]de molestia, o capitão [redacted]e Abu passou o exercicio [redacted]subdelegado do 1.º districto ao alferes Jacob de Si[redacted]nte, seu substituto legal.

[redacted]ensaios»

[redacted] de Juiz de [redacted] seguintes linhas [redacted] nosso querido [redacted] collaborador, Au[redacted] lembrança de [redacted] Ensaios do dr. [redacted] das officinas [redacted], o eminente [redacted] estudos, [redacted], mais erudi[redacted] dos que amam [redacted] nova da materia, [redacted] Mão morta; o [redacted] Medicina social [redacted] actualidade o terceiro, [redacted] a nosso ver [redacted] o estão abolidas [redacted] Essa questão [redacted] os espiritos, [redacted], e muito convém [redacted] o sr. dr. Orlando [redacted] parecer, estudan[redacted] como fez o eminen[redacted]ambucano, [redacted] dr. Orlando examina o [redacted] que considera «o [redacted] de todos os proble[redacted] attrahirá eternamente [redacted] da humanidade», [redacted] estas paginas medi[redacted] douto pensador expõe [redacted] que deve entender[redacted] nacional e qual o fim [redacted] ligeiras linhas maior [redacted] bello livro cujo conhe[redacted] a dever á captivante [redacted] prezado confrade Au[redacted] a remessa do volume, [redacted] de recommendal-o [redacted] nós, as obras dignas [redacted] ao cuidado da fôr[redacted]

[redacted] Juiz de Fóra, também pu[redacted]

[redacted] —Recebemos, por in[redacted] termedio desse distincto [redacted] Fraga, o ultimo livro [redacted] homem de letras dr. Arthur [redacted] intitula-o o livro Novos [redacted] Penhorassimos pela [redacted] temos dar m breve a noss[redacted]

Dr. Domingos Gonçalves

A bordo do paquete inglez *Orita*, chegou no domingo ultimo a esta cidade o illustre sr. dr. Domingos Gonçalves, digno deputado federal pelo 5.º districto de nosso Estado.

S. exc. foi recebido por numerosos amigos, entre os quaes viam-se o representante do sr. governador do Estado, o prefeito do Recife, o dr. chefe de policia, senadores, deputados, magistrados, commerciantes e jornalistas.

Do *Diario* compareceu o nosso companheiro dr. Almeida Cunha.

U'a das bandas de musica do corpo de policia tocou, por occasião, na praça Santos Dumont.

Apresentamos ao dr. Domingos Gonçalves as nossas saudações.

×

Tendo apparecido no rio Pirapama, do municipio do Cabo, o cadaver de uma pobre mulher, a policia tratou de tomar providencias, das quaes resultou chegar á certeza de ter sido a infeliz assassina da pelo jornaleiro José Manoel, trabalhador do engenho *Cedro*, d'aquelle municipio.

O corpo da victima apresentava os seguintes ferimentos: um no peito esquerdo, outro na côxa em direcção ao ventre, outro no pescoço, outro na ilharga direita e finalmente no auge de sua perversidade o sanguinario individuo decepou uma das orelhas da desgraçada que era sua companheira desde o começo do anno ultimamente findo.

Eis os signaes de José Manoel de quem a policia anda em perseguição: côr escura, corpo regular, corcunda, gambeta e usando pequenas suissas.

×

Tres desastres occorreram nos trens de Olinda em a noite de 31 do mez findo.

Muito cheios viajavam os combolos, trazendo passageiros agarrados aos estribos dos carros, sem a necessaria cautella e segurança.

Em Duarte Coelho, um rapaz, ao passar de um vagon para outro, perdeu o equilibrio, de que resultou ficar com as duas pernas fracturadas.

Na Encruzilhada em outro trem, u'a mulher soffreu forte pancada, cahindo sobre os trilhos.

No Campo Grande, indo de encontro ao galho de uma arvore, tambem outro passageiro fracturou a cabeça, ficando sem sentidos.

Imprudencias dos que se divertem...

×

O arrabalde da Bôa Viagem vio a passagem dos ultimos dias do anno findo, sem que ali houvesse a menor perturbação da ordem publica.

Neste sentido o subdelegado do districto fez ligeira communicação á chefatura de policia.

×

Correu muito animado o sarão com que a *Recreio Familiar de Palmares* solennisou a entrada deste novo anno.

A festa foi ab ilhantada pela *elite* de [redacted]

Ainda novos cartões de bôas festas, affectuosos cumprimentos dos srs.:

dr. Sergio Loreto, districto juiz seccional;

F. Paolo Falbo;

Alipio Galvão, de Pesqueira;

João Baptista de Carvalho, de Carpina;

dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, director do *Gymnasio Pernambucano*;

Aggeu Jeronymo Gomes da Silva;

Prefeitura Municipal de Bonito;

dr. Chateaubriand Bandeira de Mello;

Luiz Caetano Ferraz e familia;

coronel Manoel Jardim, de Garanhuns;

Monteiro & C., proprietarios da *Photographic Chic*;

— Do Rio, por telegramma, enviou nos suas saudações o illustre sr. dr. Eduardo Augusto de Caldas Britto.

— O sr. M. Bengnó endereçou-nos do Brejo as seguintes linhas, manuscriptas em delicado postal: *A' illustrada redacção do Diario de Pernambuco, aquelles que tanto honram a imprensa de minha terra natal, venho dar as bôas festas, fazendo votos para que o anno de 1906 lhe traga enchentes de felicidades e ainda maior somma de energias para combater aos que desvirtuando a missão da imprensa, fazem della o pelourinho das reputações mais puras.*

— Do sr. dr. Frota Vasconcellos, d'*A cultura academica* recebemos um postal, com a sua photographia e o seguinte endereço: *A' illustrada redacção do Diario de Pernambuco*, na pessoa do sr. dr. Annibal Freire, bôas festas.

— Temos sobre a mesa bello postal, representando um molho de rosas rubras, com a seguinte saudação: *A' illustrada redacção do Diario de Pernambuco, nas pessoas dos estimados drs. Arthur de Albuquerque e Annibal Freire, muitas venturas no correr do novo anno.*—EDUARDO CORREIA DA SILVA.

— A todos o nosso reconhecimento.

×

Sergipe já tem o seu Banco, que acaba de ser installado na cidade de Aracajú.

Sua primeira directoria, cujo mandato durará por este anno, ficou composta dos srs. dr. Thomaz Rodrigues da Cruz, presidente, coronel Terencio Sampaio, secretario e Lourenço Pinto Monteiro, thesoureiro, empossados em assembléa geral dos respectivos accionistas.

Agradecendo a communicação que nesse sentido recebemos, desejamos ao *Banco de Sergipe* todas as prosperidades.

×

Deverá seguir por estes dias para a cidade de Amaragy uma escolta de policia, afim de trazer para a casa de detenção 21 criminosos, que se acham recolhidos á cadeia do municipio, sem a precisa accommodação e hygiene.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma de Maria Emilia Ferreira serão celebradas hoje, pelas 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco, algumas missas funebres.

× Teve grande concorrencia de fieis o *Tedeum* solenne cantado no sabbado ultimo, á tardinha, na matriz da Bôa-Vista, em acção de graças pela terminação do anno.

Houve sermão pelo vigario Augusto Silva e benção do Sacramento, sendo o côro formado por senhoras.

×

Tendo o sr. Manoel Joaquim da Rocha cedido um dos commodos da casa onde mora, á rua do Hospicio n. 73, ao jornaleiro de nome João José, foi antehontem procurado pela mulher do mesmo individuo, que, amedrontada, pediu-lhe para não consentir mais que seu companheiro a maltratasse a cacetadas.

Apparecendo o inquilino pediu-lhe o sr. Rocha para não continuar na pratica daquelles vergonhos actos, sendo por este motivo, seguro pelo desordeiro, que, servindo-se de um cacete, fez no pobre homem diversos ferimentos.

O offendido foi hontem victoriado na chefatura de policia.

×

Na propriedade Cedro, proxima á cidade do Cabo, deu-se ante-hontem serio conflicto entre os jornaleiros Herminio Silva e João Severo.

Este, ferido na luta, foi conduzido para o hospital Pedro II.

Herminio, apenas notou o crime praticado, evadiu-se, desconhecendo-se completamente o seu paradeiro.

Bisbilhotices politica[redacted]

Recebemos mais a seguinte carta[redacted]

« Sr. redactor.—Ha lembranças [redacted] parecem esquecimentos! diz o povo [redacted] bom humor de sua sabedoria.

E é assim mesmo. Para que havi[redacted] *Corsario do Recife* de metter-se a c[redacted]testar a minha primeira carta!

Eu escrevi, sr. redactor:

« Entre os nomes que o *Corsario* p[redacted]blicou faltam, além do do sr. barão [redacted] Casa Forte, os dos srs. dr. Belarmi[redacted] Correia e coronel Serafim, de *Matary*[redacted]

O primeiro sustenta a candidatura [redacted] seu sobrinho dr. Pedro Correia, m[redacted]narchista; o segundo está inteiramen[redacted] retrahido da politica.

E agora, o que é mais grave, figura[redacted] mas não assignaram com os seus p[redacted]prios punhos, os srs. dr. José Anton[redacted] Pinho Borges e commendador Rog[redacted]berto Barbosa da Silva. »

A folha *lorôta* irritou-se e responde[redacted] com uns desafôros e atrevimentos.

Bastavam as suas bravatas para mo[redacted]trar que a razão está de nosso lado: *te faches, tu as tort.*

Mas, veja-se a contestação que o *Co[redacted]sario* nos oppôz:

« Os nossos illustres amigos e corr[redacted]ligionarios dr. Bellarmino Correia e c[redacted]ronel Seraphim estão firmes no se[redacted] posto de combate, permittindo apenas primeiro que os parentes suffraguem [redacted] nome do dr. Pedro Correia, estando segundo ha quasi dois mezes em uso d[redacted] banhos de mar com sua exma. famili[redacted] por motivos de molestia. »

A ingenuidade da defeza é de assom[redacted]brar a gente...

Continúa o *Corsario*:

« Os nossos não menos illustres ami[redacted]gos e correligionarios dr. Pinho Borges e commendador Rogoberto Barbosa au[redacted]ctorisaram, como outros, a assignatura da chapa do nosso partido. »

Ora, recapitulemos:

O dr. Belarmino *está firme, apezar de permittir que os parentes suffraguem o dr. Pedro Correia*, mas NÃO ASSIGNOU.

O coronel Seraphim *está em uso de banhos do mar por motivos de molestia* e NÃO ASSIGNOU.

O dr. Pinho Borges e o coronel Rogoberto *autorisaram a assignatura da chapa*, mas NÃO ASSIGNARAM COM SEUS PROPRIOS PUNHOS.

A que se reduz o desmentido do *Corsario*?

A verdade verdadeira, que todos conhecem, é que o dr. Belarmino está de corpo e alma com o sobrinho monarchista; o coronel Serafim está inteiramente retrahido, como o coronel Rogoberto; e o dr. Pinho Borges está furioso com a cilada do dr. Netto Campello.

Publique o *Corsario* u'a palavra escripta do dr. Pinho Borges...

E a proposito, contestará tambem o orgão lucenista que o dr. Antonio Joaquim, genro do coronel Serafim, está com o governo e que o dr. Pedro Velho, de Pão d'Alho, sustenta o dr. José Marianno?

[redacted] ção partidaria, civismo e [redacted] mento. »

Que esperança!

O dr. Ayres Bello então, mais que os outros, *murchou* e todos andam de cara á banda.

O orgão *lorôta* conclue:

« Em que pese aos nossos implacaveis adversarios, a verdade é que o Directorio está firme no seu posto de combate e o nosso partido caminha desassombrado e unido em busca desse idéal, cuja realisação já se projecta de modo venturoso nos horisontes da politica brazileira. »

E' só o que se aproveita da resposta do *Corsario*.

Elles são mesmo uns *venturosos* e o seu partido idéal bem poderá chamar-se *o partido da grã ventura!*—O LORÔTA RE VOLTADO. »

Nada temos a accrescentar á carta acima.

✠

O dr. Netto Campello appareceu, todo ancho, na vespera de Natal, á tardinha, na estação da Encruzilhada, á espera do trem que desce de S. Lourenço:

— Olá por aqui? interrogou-o um amigo indiscreto.

— Venho receber o meu *diploma de deputado*...

J. Abelhudo.

O JARDIM DA Praça Dezesete

Depois de radicalmente transformado, foi, no dia 1. do corrente, restituido ao publico o jardim da praça Dezesete, hoje em condições decentes graças ao esforço do sr commendador Martins de Barros, prefeito do Recife.

Em Pernambuco, é o primeiro jardim sem grades.

Profusamente illuminado, elle offerece agradavel aspecto.

Seus arruados são feitos entre tapetes de gramma e canteiros de bellas e viçosas flores, havendo profusão de bancos para descanso dos visitantes.

Marcada a inauguração para as 5 horas da tarde, era extraordinaria a presença de familias e cavalheiros.

Infelizmente faltou a *Charanga do Recife*, que se compromettera a comparecer, a convite do prefeito, sendo necessario que, á ultima hora, o sr. Martins de Barros providenciasse para que uma das bandas de policia ali fosse tocar.

Até a noite manteve-se a animação popular no jardim, que se conservou garbosamente concorrido.

— Estavam escriptas estas linhas quando, á noite veio ao nosso escriptorio uma commissão da *Charanga do Recife*, composta dos sr. Manoel Carvalheira, Augusto Carneiro e capitão Alfredo Leão, explicarnos que, em consequencia do fallecimento de um associado, o sr. Honorio Alves dos Santos, que fazia parte da banda, deixára a *Charanga* de comparecer á inauguração do jardim.

Accrescentou-nos a commissão que muito a todos contrariára a falta, ai ás impariosa, sobretudo porque, quem se incumbira de participar o facto ao sr. prefeito, deixára de fazel-o.

Ainda a mesma commissão assegurounos que tem na maior consideração o chefe do executivo municipal, como o publico, aos quaes pede desculpas.

Não temos duvida em acceitar e tornar publicas as declarações dos representantes da *Charanga do Recife*.

×

Em Tigipió, na noite de ante-hontem, Francisco Silva feriu ao seu companheiro Deodato Soares, sem que houvesse motivo para semelhante perversidade.

A policia promptamente tomou as providencias sobre o caso.

×

Eleições federaes

O *Diario da Bahia* apresentou a seguinte chapa para as proximas eleições federaes:

Senador, dr. Ruy Barbosa; deputados: 1.º districto, drs. Leovigildo Filgueiras, Miguel Calmon, Pedro Vianna, João Santos, Domingos Guimarães, Pedro do Lago e commendador João Melva; 2.º districto, dr. Ignacio Tosta, Aragão Bulcão, Prisco Paraizo, Bernardo Jambeiro, Rocha Leal e Padreira Franco; 3.º, drs. Paula Guimarães, José Augusto de Freitas, João Dantas, José Ignacio, [illegible] Adalberto Pereira; 4.º, drs. Rodrigues Saldanha, Cezar Pires, Elpidio de Mesquita, Leão Velloso Filho e Salvador Pires.

[redacted]PELOS ESTADOS

[redacted]ou-se, ingerindo acido phenico, [redacted]varo de Sá, promotor de Vigia,

•

[redacted]erno de Alagôas inconstitucional[redacted]supprimiu a comarca de Viçosa, [redacted]fim exclusivo de pôr em disponi[redacted]o juiz de direito d'ali, primo do [redacted] Angelo Netto.

[redacted]73 da constituição do Estado diz [redacted]provido de juiz de direito o mu[redacted]que tiver 20.000 habitantes. O [redacted]o de Viçosa conta mais de 40.000 [redacted]elo recenseamento de 1900.

[redacted]erceiro municipio depois de Ma[redacted]hedo e é comarca ha mais de 50 [redacted]

[redacted]destituido protesta pelo *Correio* [redacted] contra o acto de violencia do [redacted]

•

[redacted]aes e representantes de diver[redacted]s da Bahia, resolveram repre[redacted]senado estadual, pedindo para [redacted]rter em lei o projecto de impostos. A commissão portadora, ex[redacted]do affictivo em que ficarão as [redacted] asphyxiadas pela enorme con[redacted]de outros Estados, impetrando [redacted]mavel auxilio para não se ve[redacted]ntingencia de cerrar as portas, [redacted]do assim as difficuldades do Es[redacted]ndo tambem milhares de pes[redacted]ção.

•

[redacted]*lor Campista*, de Campos, o sr. [redacted] Lessa, redactor da *Gazeta de* [redacted]z que a lavoura de canna de [redacted]cessita que a companhia Leo[redacted]inua as tarifas.

[redacted]parações: «o sacco de assucar [redacted]buco (Pernambuco que tem [redacted]de desembarque difficillimo) [redacted] Rio 600 a 800 rs. em 2 400 ki[redacted] de Campos paga 1$300».

•

[redacted]o Railway foi condemnada [redacted] 2.ª vara civel da capital pau[redacted]r ao sr. José Candido da Sil[redacted]ntia de 90:000$, importancia [redacted] acção que lhe moveu aquel[redacted]ra indemnização, por perdas [redacted]lo desastre occorrido naquel[redacted]m 1898, entre Perús e Am[redacted]

•

[redacted]lo a perspectiva da liquida[redacted]de 1905 não é positivamente [redacted] contos estão reduzidos á categoria de favor pessoal; a safra do café foi mallograda; os preços estão de nortendos, illudindo os calculos mais pessimistas, e os 5$ e 5$400 por 10 kilos, do anno passado, estão substituidos este anno por 3$800; a lavoura tem assim 60 a 70.000 contos de prejuizo; emfim «um desbarato lamentavel desse prodigioso patrimonio creado pela energia rara do povo paulista».

•

Não só em S. Paulo e Paraná, mas no Rio Grande, os gafanhotos têm feito devastações immensas.

Os prejuizos no municipio de Camaquan occasionados por essa praga terrivel são incalculaveis.

Na margem esquerda do Tigre, é desolador o aspecto daquella região, a quem por ali passa.

[redacted] dessa margem estão [redacted] extrema penuria [redacted]

[redacted] pessoas na pharmacia Passos.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, á rua de Santo Amaro, os quaes acham-se em condições regulares de asseio.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os predios ns 151, á rua Conde da Bôa-Vista e 87 A, á rua Marquez do Herval.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 11, á rua da Ponte Velha e 13, á rua da Mangueira, para no prazo de 48 horas, mandarem a esta repartição as chaves dos respectivos predios; 20 e 21, á rua de Santo Amaro, o 1.º para, no prazo de 8 dias, concertar o apparelho dray nage e o 2.º para, em egual prazo, desentupir o cano de exgotto.

Nos dias 31 de dezembro e 2 de janeiro, foram feitas 12 desinfecções e removidos 2 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

×

Um individuo desconhecido comparecendo armado á missa de Natal no povoado Canella, Ipojuca, a policia procurou tomar-lhe as armas.

Quando o inspector João Baptista já havia tomado a pistola, o desordeiro bate mão a um punhal e tenta assassinal-o.

Aquelle, para livrar-se de-fecha um tiro no aggressor, indo porém o projetil alojar-se no corpo de uma creança que, em companhia de seus progenitores, achava-se perto do local.

O turbulento não poude ser preso, apezar de muito perseguido.

×

Acaba de ser ferido a tiros de pistola no povoado Barra de Jangada, servido pela *Great Western*, ramal Sul de Pernambuco, o sr. Francisco Antonio da Hora.

E' auctor do delicto o jornaleiro Fortunato José, que não foi ainda encontrado pela policia, apezar dos seus activos esforços em tal sentido.

×

Despeitado com o sr. Julio Ramos, residente na cidade de Gamelleira, o individuo João Lessa foi aggredil-o no sabbado ultimo, na propria casa de moradia, fazendo-lhe diversos ferimentos.

O offensor evadiu-se, sendo o lamentavel facto bastante commentado.

×

A fabrica «Celeste»

Festivamente realisou, ante-hontem, o sr Luiz de Amorim Silva a inauguração de sua fabrica de cordoaria, no povoado de Areias, estabelecimento industrial montado com esmero e de grande futuro no Estado.

A's 9 e 40 da manhan, partiu da estação Central um trem expresso, conduzindo os convidados.

Deu começo á solennidade u'a missa celebrada pelo padre Francisco Cavalcanti, perante extraordinaria concorrencia e ouvida com a precisa religiosidade.

O local destinado á cerimonia, um bello pavilhão, armado em frente ao grande edificio, ostentava vistosas ramagens dispostas com muito gosto e elegancia.

O operariado da fabrica vestia de azul.

Após a missa, o padre Cavalcanti benzeu todo o predio, sendo acompanhado por diversos cavalheiros e senhoras.

A's 12 horas, começou o almoço, servido a capricho, em uma mesa disposta em fórma de Z e comportando francamente cento e vinte talheres.

Quem, *au dessert*, primeiro se fez ouvir foi o sr. commendador Martins de Barros, prefeito do municipio, que bebeu pelo futuro da *Celeste*.

S. exc. occupava o logar de honra.

Seguiram-se-lhe com a palavra os srs. coronel Affonso Marinho, dr Diogenes Pernambuco e vigario Cavalcanti, em nome do sr. d. Luiz, bispo de nossa diocese, saudando pelo mesmo motivo ao sr Luiz de Amorim.

Em nome da imprensa, ali representada pelos srs. Leonidas de Oliveira, d'*A Provincia*, Philemon de Albuquerque, do *Jornal do Recife*, Florentino de Barros e Oswaldo de Almeida, d'*O Jornal Pequeno*, saudou o proprietario da fabrica o nosso companheiro, sr. Manoel Monteiro, reporter do *Diario*.

O brinde final incumbiu-se de fazel-o o sr. vigario Cavalcanti, em honra da imprensa de Pernambuco.

Para cumprimentar o sr. Amorim Silva compareceu, toda de branco, a banca musical *Azaudense*, que ali executou variado programma.

A' tarde, realisaram-se alguns divertimentos populares, tocando, num coreto, uma das bandas de musica do corpo de policia.

Mandaram representantes á festa os srs. dr. governador [illegible], coronel commandante da policia e respectiva officialidade.

PETHION DE VILLAR

Quem não conhece no Brazil os versos de Pethion de Villar, versos que primam pela originalidade da idéa e pela perfeição da fórma, versos que prendem a intelligencia e deliciam o coração?

Mas Pethion de Villar além de primoroso poeta, de encantador artista da palavra, é possuidor de uma invejavel cultura scientifica.

Tão eminente medico quão notavel poeta, o dr. Egas Moniz, ou o famoso Pethion de Villar, na qualidade de titular do *Congresso Internacional da Tuberculose* apresentou u'a memoria, que fez successo.

Além deste trabalho leu na *Sociedade de Medicina de Pariz*, a mais antiga na especie de toda a França, pois foi fundada em 1793, uma outra memoria sobre a cura radical da syphilis e das molestias cutaneas por um novo processo.

Conforme se vê dos jornaes francezes, assistiram a essa conferencia as mais altas notabilidades medicas e scientificas de Pariz, cerca de 284 sabios.

Após a leitura da Memoria, honrada com uma calorosa salva de palmas, o Presidente pronunciou um eloquente discurso, salientando as qualidades intellectuaes dos brazileiros — « *le peuple le plus intelligent et le plus studieux de l'Amerique Latine* » — felicitando o dr. Egas Moniz pela importancia de seu trabalho — « *une des plus remarquables communications présentées à la Société de Medicine de Pariz depuis qu'elle existe* ».

Então foi nomeada uma commissão para dar parecer sobre a Memoria.

Alguns dias depois o dr. Frederico Buret, secretario da Sociedade, e um dos mais eminentes professores de Syphiligraphia apresentava um extenso relatorio, que foi publicado integralmente no *Progrès Medicale*.

A' vista de tão precioso trabalho foi o dr. Egas Moniz eleito membro correspondente da *Société Medicale*, onde até hoje só haviam tido entrada cinco medicos brazileiros, pois trata-se de uma associação muito severa na escolha de seus membros, « *de façon à n'admettre que de veritables savants* », conforme uma disposição de seus estatutos.

Como poeta, Pethion de Villar teve uma verdadeira apotheose em Pariz.

Após vibrantes discursos e poesias, os admiradores do dr. Egas Moniz lhe offereceram por intermedio do visconde Pierre Padirac, redactor secretario da *Revue Mauve* uma corôa de louros, maravilhosamente cinzelada, e trazendo na intercessão dos ramos duas medalhas de ouro.

Uma dessas medalhas representa a effigie da Republica Franceza, gravada pelo celebre medalhista Roty, e a outra [redacted]

Revue Mauve (Paul Brunette, director, Jacques Hebertot, redactor-chefe, Louis Lannoy, administrador, Georges Chrétien, van der Linden, L. Deubel, R. Masson, J. de Sandillat, Gui de Jarnac, M. Beerblock, Fagus, G. Fortin, R. Desmarquoy) o illustre jornalista Roberto Duval, redactor do *Univers* e da *Revue Bleu*, G. de Chevigney, poeta, Paul Gauthier, jornalista, redactor da *Patrie Française*, S. Orland, redactor da *Critique Internacionale*, em summa a fina flôr da rapazeada litteraria de Pariz, pois é preciso dizer, a apotheose feita a Pethion de Villar, foi uma festa exclusivamente de *Novos*.

Hontem, pela manhã, o jornaleiro João Felippe da Silva, residente nesta capital á rua 89, n. 261, procurou o subdelegado do 2.º districto de S. José, para avisal-o de que, ao acordar sua companheira, de nome Joanna Victor dos Santos Coelho, experimentára a dolorosa amargura de encontral-a morta.

A policia tomou promptamente as providencias determinadas pelo caso.

O corpo de Joanna, após a necessaria vistoria, foi inhumado no cemiterio publico de Santo Amaro.

×

Pelo subdelegado do Arraial, foram hontem remettidos para a cadeia os individuos Conrado Juventino do Nascimento e João Alves Correia.

Ambos levaram a nota de turbulentos.

O primeiro tem 26 annos de idade e o ultimo 32.

Acham se á disposição do dr. chefe de policia do Estado.

×

Foram hontem postos em liberdade os soldados, José Antonio da Silva, José Firmino de Araujo, José Gomes do Nascimento e Eustaquilinio Francisco das Chagas, os quaes compunham a escolta de cujo poder evadira-se, á noite, na estação de Curralinho, o criminoso Galdino Joaquim Leite.

Pelas nótas colhidas até hontem, na delegacia do 2.º districto recahe toda a responsabilidade do caso sobre o sargento Joaquim de Britto, recolhido tambem á prisão desde o dia de sua chegada a esta capital, para onde veio devidamente escoltado.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

O capitão da guarda nacional, de nome Antonio Sancho Cordeiro, acaba de aggredir, em Pesqueira, a sua ex-amasia Maria Emilia da Annunciação, levado unicamente por negocios de ciume.

Para pôr em pratica sua vingança aquelle official serviu-se de uma chibata muito forte, deixando o corpo da desventurada mulher salpicado de feridas e echimoses.

×

Desordeiro de nota, o individuo João Caetano, hontem, na rua Estreita do Rosario ás 10 horas da noite, teve occasião de praticar mais uma façanha.

Armado de navalha aquelle valiente após ligeira resinga com um seu conhecido, vibrou-lhe tremendo golpe na mão direita, sendo preso em flagrante e recolhido ao posto policial da freguesia de Santo Antonio á disposição do subdelegado do respectivo districto.

×

Domingo ultimo, em Apipucos, os individuos Manoel *Carvoeiro* e José *Barbeiro*, após a troca de algumas pilherias, foram a vias de facto, saindo o primeiro com um profundo ferimento na cabeça.

O offendido acha-se em tratamento no hospital Pedro II.

Quanto ao aggressor, evadiu-se, não tendo sido até hontem encontrado pela policia local.

×

Um desordeiro, no logar Taquari, districto do Peres, armado de navalha, fez ante-hontem um ferimento na cabeça de Germano Inojosa, que já foi vistoriado na chefatura de policia.

VARIAS

O sr. dr. João Teixeira veiu hontem pessoalmente communicar-nos que amanhã, pelas 4 horas da tarde, na praça da Independencia, realizará um *meeting* popular para levar aos poderes publicos uma representação dos municipes do Recife.

×

Está precisando de varrimento a ponte grande da Magdalena.

×

Ante-hontem, deixou o Pará o vapor nacional *Gram-Pará*.

Chegará ao Recife no proximo domingo.

×

Com a ultima edição do *Diario* fizemos distribuir, no domingo ultimo, pelos nossos assignantes e freguezes, a folhinha de porta que todos os annos para o fim confeccionámos.

×

Só hoje começarão os pagamentos no Thesouro do Estado, devido a ter sido empregado o dia de hontem no balanço determinado pelo Regulamento respectivo.

Assim pois serão pagas hoje as folhas do 1.º dia util, a saber: governo do Estado, segurança publica, thesouro, secretaria da justiça, repartição central da policia, superior tribunal de justiça e magistrados da capital.

O pagamento começará ás 10 e 1/2 da manhã e encerrar-se-á ás 2 horas da tarde.

×

Deve chegar hoje o vapor nacional *Assú*, visto ter partido da Bahia a 30 de dezembro ultimo.

×

Regressou do Rio, no domingo ultimo, a bordo do *Orita*, o sr. dr. Oswaldo Machado, nosso illustre confrade do *Jornal do Recife*, sendo recebido, na rampa do caes Santos Dumont, por seus amigos e acompanhado por elles até sua residencia, em Olinda.

×

Do sr. Francisco Velloso, prefeito do municipio de Garanhuns recebemos hontem o seguinte telegramma:

«Creadas mesas eleitoraes Membros effectivos e maioria supplentes amigos. Saudações.»

×

Tendo sahido hontem da Parahyba do Norte, o vapor nacional *Una*, da Companhia Pernambucana, entrará hoje para o ancoradouro interno.

×

Perante o dr. Freitas Henriques presidente da commissão de alistamento e seu secretario o escrivão Ceciliano Barros, foram entregues 29 titulos.

Os dias marcados para entrega dos titulos continuam a ser, terças e sextas-feiras.

×

Começaram hontem os trabalhos da commissão de engenheiros incumbida dos estudos da futura rêde de esgotos do Recife.

×

Segue hoje para Flores, onde vae reassumir o exercicio do seu cargo de juiz de direito, o sr. dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza.

Somos gratos ás suas despedidas.

×

A 30 de dezembro ultimo partiu do Rio de Janeiro o paquete nacional *S. Salvador*, da Companhia Novo Lloyd.

Chegará ao Recife amanhã.

×

O sr. Sebastião Marques veiu hontem entregar-nos uma pulseira de ouro que encontrou em uma das ruas desta cidade.

Quem fôr seu dono venha reclamal-a.

[redacted]

×

O paquete francez *Magellan*, da companhia «Messageries Maritimes», deixou ante-hontem o porto de Dakar.

Chegará ao Recife no proximo sabbado pela manhã.

Fundeará no lamarão, donde sahirá para La Plata, com escala pela Bahia e Rio de Janeiro.

×

De Amaragy, via Frecheira, recebemos hontem o seguinte despacho:

«Tenho a satisfação de communicar-vos que foram organizadas no dia 30 do mez findo as mezas das diversas secções eleitoraes deste municipio, sendo observadas todas as formalidades legaes, ficando representada a opposição em cada uma das secções em que foi dividido o municipio.—*Liberato Marques*, presidente do concelho.»

×

Chegou no domingo ultimo do Rio, tendo sido passageiro do *Orita*, o sr. desembargador Francisco Teixeira de Sá, illustre representante de Pernambuco no congresso nacional.

Nossos cumprimentos a s. exc.

×

A bordo do paquete *S. Salvador*, deve embarcar na Bahia, com destino a esta cidade, o sr. dr. Antonio Carlos Soares do Avellar, ali recentemente diplomado pela Faculdade de Medicina.

×

A 30 do mez ultimo sahiu do Rio de Janeiro o vapor nacional *Campeiro*, com destino ao Recife.

Chegará ao nosso porto a 5 do corrente.

×

«Foi este o movimento da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça, durante o anno findo: portarias 339, titulos 383, decretos 35, editaes 17, officios 1990, informações 83.

×

Effectuou se hontem, no salão do concelho, o sorteio das apolices municipaes.

Amanhã daremos os numeros das premiadas.

×

Tivemos hontem em nosso escriptorio, a visita do sr. dr. José Luiz, chegado do norte, onde fôra prestar serviços medicos a uma companhia de seguros.

Agradecidos retribuimos os seus cumprimentos.

×

Procedente de Hamburgo, é passageiro do *Prinz Sigismund*, que ante-hontem passou pelo Recife, com destino ao Rio de Janeiro, o sr. dr. Moura Ribeiro e exma. familia.

Acha-se recolhido á cadeia de Escada, á disposição do sr. dr. chefe de policia, o desordeiro Manoel Ferreira.

Consta que esse individuo é criminoso de morte no municipio de Caruarú, para onde já foram pedidas informações a respeito.

×

Vida Social

Realizou tras-ante-hontem um convescote á cidade da Escada o *Gremio Philarmonico Euterpe*, que, de volta, assistiu a passagem do anno na matriz de S. José.

Ante-hontem, aquella banda de musica se dirigiu a Areias, á inauguração da fabrica *Celeste*.

— A *União Beneficente dos Professores* reune-se hoje, em sua séde, ás 10 1/2 horas da manhã, em sessão de assembléa geral ordinaria, afim de eleger a sua nova directoria.

×

O sr. dr. delegado do 2.º districto remetteu hontem á chefatura de policia a vistoria procedida no menor José Francisco dos Anjos, ferido ultimamente em Iguarassú e recolhido ao Hospital Pedro II.

×

Ante-hontem, foi encontrado, nos terrenos do engenho *Soccorro*, em Jaboatão, o cadaver de um individuo completamente ali desconhecido e representando ter uns trinta a trinta e cinco annos de idade.

Das diligencias procedidas, chegou-se á evidencia de ter o infeliz sido victima de morte natural e não de um crime, como pareceu aos primeiros sabedores do lamentavel acontecido.

×

Ao sr. dr. chefe de policia telegraphou o subdelegado de Prazeres, solicitando duas praças para conducção de um individuo alienado.

AS CIFRAS

A 2.826 602$953 montou a renda da Alfandega do Recife no mez de dezembro tras-ante-hontem findo!

Em igual mez do anno de 1904 a mesma repartição rendêra apenas 1.181.167$611, havendo conseguintemente agora uma differença para mais de 1.612.435$342!

Como são eloquentes as cifras!

Em oito mezes de exercicio na inspectoria da nossa repartição aduaneira, o honrado sr. coronel Pinto da Fonseca tem conseguido um augmento de renda no valor de 5.456:764$046!

CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E SEIS CONTOS, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS RÉIS!

Eis o quadro comparativo dos mezes de maio a dezembro de 1904 e 1905:

MAIO	
1904	1.256:611$765
1905	1.533$000$656
JUNHO	
1904	1.249:331$625
1905	1.688:8[illegible]$032
JULHO	
1904	1.126:913$935
1905	1.800:357$408
AGOSTO	
1904	1.106:271$451
1905	1.830$033$183
SETEMBRO	
1904	1.176:247$195
1905	1.713:687$103
OUTUBRO	
1904	1.279:721$451
1905	1.800:45[illegible]$598
NOVEMBRO	
1904	1.153:885$779
1905	1.889:617$110
DEZEMBRO	
1904	1.181:167$611
1905	2.826:60[illegible]$953

Como são eloquentes as cifras!" repetimos.

Nossas sinceras felicitações ao commercio honesto de Pernambuco e ao distincto inspector da Alfandega, sr. coronel Pinto da Fonseca, em cuja honra quebram os dentes a matilha covarde de seus detractores.

A cargo do dr. delegado do 2.º districto continuam as diligencias policiaes contra o musico do 27.º batalhão, Mamede de tal, autor do defloramento da menor Antonia Annunciada da Costa, residente no Campo Grande.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Impera[redacted]

Sobre a aggressão de que foi victima, no sabbado ultimo, no Monteiro, o individuo de nome Manoel Carvoeiro, ferido com uma navalhada no rosto, o dr. 2.º delegado da capital ouviu hontem, em auto de perguntas, as seguintes testemunhas: Antonio Thomaz de Aquino, Severina da Silva, Ignez Maria da Silva, João Antonio dos Santos e João M. Pires.

Continuam as diligencias a respeito.

×

ENSINO PUBLICO

Exames primarios

Na escola particular mixta da rua dos Pescadores n. 11, regida pela professora d. Felicidade Perpetua da Motta, realizaram-se no dia 21 de dezembro os respectivos exames primarios pela commissão examinadora, que era composta do capitão Heliodoro Rabello, como presidente, dr. Feliciano Gomes, a professora d. Circumcisa Cavalcante e a da cadeira, como examinadores.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Othilia Mericia Marques da Silva, Rosa Alves Correia, Francisca dos Santos Villaça e Adalgisa Catharina da Silva, approvadas com distincção.

2.º grão.—Alice Juventina de Lima, distincção.

3.º grão.—Angelina Baptista de Mello, distincção.

2.ª classe.—Natalia Maria de Assis, muito adiantada.

3.ª classe.—Maria Luiza Galhardo, Maria da Conceição Chapron, Julia Francisca da Costa, Benjamin de Souza Além, Anselmo Monteiro da Silva, Braulio de Souza Barbosa, Carlos Baumgartner Filho, Manoel Borges do Nascimento e Antonio Pereira de Lima, muito adiantados.

4.ª classe.—Maria Magdalena Baumgartner, José Francisco da Costa, José Nunes Marques da Silva, Theodorico Ranulpho da Motta, Antonio de Souza Barbosa e João Octaviano de Albuquerque Pedrosa, muito adiantados.

— No dia 7 de dezembro passado tiveram logar os exames da escola particular mixta á rua Visconde de Goyanna n. 16, presente a commissão examinadora composta do dr. Francisco Silverio de Farias, como presidente, do professor Domingos Nunes Ferreira, como examinador e da professora da cadeira, d. Anna Lupicina Pereira Leite, verificando-se o seguinte resultado:

1.º grão.—Maria da Conceição Basto Lavra, Noemi Maximiana Cirne Marques, e Othon de Souza Paraizo, que foram approvados com distincção; Aristheu Lima da Silva, Benedicto Alvaro de Vasconcellos, Oscar Affonso de Souza Paraizo a Aureo de Alcantara Velho Barretto, plenamente.

2.º grão.—Renato Basto Lavra, Maria Antonieta Teixeira Basto, Almira Vaz de Oliveira e Carmen Nole da Cruz, distincção; Antonio Francisco da Cruz, plenamente.

3.º grão.—Aurea Leloup [illegible], Maria de Lourdes Rebello, Maria [illegible] Conceição Cruz e Jeronymo da Silva [illegible], distincção.

×

A repartição central de policia recebeu hontem as importancias abaixo, afim de terem o conveniente destino:

11$500 do subdelegado do Recife, multa imposta ao individuo Bededicto Faustino da Silva.

11$500 do subdelegado do 2.º districto de S. José, multa imposta a Manoel Bellarmino Canavarro.

11$500 do subdelegado do 1.º districto da Graça, multa imposta a João Baptista Pereira da Costa.

Trata-se da infracção do art. 2.º, paragrapho 4.º da lei municipal n. 4.

×

Esteve hontem na chefatura o pedreiro Antonio Damião do Nascimento, barbaramente aggredido no logar Mattinha, do 2.º districto do Espinheiro, por duas praças de policia.

Tem o artista Damião 45 annos de idade e diz ter se dado o facto delictuoso quando elle sahia de uma quintanda pertencente a um seu antigo camarada.

×

Na casa commercial do sr. Francisco Coelho da Silva, residente em Floresta, foi ha poucos dias aggredido o sr. Pedro Praquio, que recebeu dous ferimentos produzidos por arma de fogo.

Motivou o facto delictuoso ter o offendido desacatado, naquella cidade, ao negociante Manoel de Souza, que, em companhia de seu irmão José e do individuo José Cabrobó, resolveu tomar semelhante desforra.

A LAPIS

(Do Rio)

30 DE DEZEMBRO

Saio encantado da leitura attenciosa, que fiz, das paginas escriptas por Medeiros e Albuquerque relativamente á emoção.

Medeiros e Albuquerque se distingue ao mesmo tempo pela fecundidade da idéa e pela perfeição da fórma. A's qualidades de brilhante escriptor reune os attributos de forte pensador, e pensador do numero daquelles que fazem lembrar todo o valor e alcance desta palavra. E' um investigador incançavel, armado de uma solida instrucção, dominado pela curiosidade do saber, seja o saber scientifico ou o saber philosophico. Tanto lhe interessam as conquistas da sciencia como as maravilhas da philosophia.

Tem como Alcindo Guanabara seu logar marcado na imprensa carioca, onde com seu irmão em talento e cultura dá todos os dias alguma coisa de novo e inedito, que póde ir até ao paradoxo, mas não deixa de ter o encanto da originalidade.

Mesmo expondo theorias alheias, como no trabalho sobre o «que é u'a emoção», seus escriptos têm sabor proprio, especial, que se lhe não póde negar sem fazer grande injustiça.

Não é um simples erudito, conhecedor de autores antigos e modernos desde Pythagoras até Darwin, e capaz de fazer longas excursões pelos dominios da historia litteraria ou natural; é um investigador herculeo a procurar incessantemente o verdadeiro sentido, a real significação das coisas.

Mas as necessidades da intelligencia não suffocam nelle os vôos da imaginação.

— Foi meu discipulo, fiz para elle um curso especial de philosophia, a pedido do pai, costuma dizer Sylvio Romero, e realmente o mestre tem razão para orgulhar-se do discipulo.

Que é a emoção?

Abandonando a velha theoria que faz da emoção u'a entidade psychica, que se intercala entre a percepção ou a idéa e os phenomenos physiologicos, entende Medeiros e Albuquerque, de accordo com James e Lange, que a emoção não é senão a consciencia dos phenomenos organicos, internos e externos, ordinariamente considerados como sem effeitos.

Além disto, o que distingue as emoções umas das outras não são senão a quantidade e a qualidade dos estados organicos, segundo suas combinações diversas, de modo que a differença não é senão a expressão subjectiva desses diversos modos de agrupamento.

Eis o schema das duas theorias:

THEORIA ANTIGA

a) U'A IDÉA, por um mysterio não explicado, causa

b) U'A EMOÇÃO, sentimento mysterioso que, por um mecanismo, tambem não explicado, causa

c) PERTURBAÇÕES VASO—MOTORAS RESPIRATORIAS E SECRETORIAS.

THEORIA DE JAMES E LANGE

a) U'A IDÉA, por um mysterio não explicado, causa

b) PERTURBAÇÕES VASO-MOTORES, RESPIRATORIAS E SECRETORIAS, cuja consequencia é o que constitue

c) U'A EMOÇÃO.

Este schema organisado por Medeiros e Albuquerque dá u'a perfeita idéa da differença entre as duas theorias.

A [illegible] primeira, elimina a entidade psychica da emoção, a qual passa a ser simples consciencia dos phenomenos organicos produzidos pela idéa ou percepção.

Então a tarefa a realizar é justificar a inversão e esclarecer o ponto obscuro.

Antes de tudo é preciso notar que toda idéa ou percepção importa u'a alteração no organismo inteiro, alteração não sómente nos nervos, mas ainda nos musculos, e até na circulação, que é a funcção organica por excellencia.

Nota Ribot que as experiencias de Lombard, Broca, Bert, Gley, Mosso, Tanzi, mostraram que toda e qualquer fórma de actividade do espirito é ligada a um augmento da circulação.

Dahi conclue Medeiros e Albuquerque que o homem não pensa sómente com o cerebro, pensa com o seu organismo inteiro.

Nem de outra sorte se explica a differença dos modos de pensar entre os diversos sexos, idades, estados de saúde e u'a variedade infinita de condições organicas.

Mas toda idéa, além de importar u'a alteração organica, tende a associar-se por contiguidade ou semelhança a outras idéas.

Admittidos estes dois principios, o da alteração organica e o da associação das idéas ou percepções, parece explicado todo o mecanismo da emoção, devendo esta ser considerada a consciencia das alterações organicas, que se operam no organismo e tendem a associar-se em grande numero.

Aqui segue-se a extensa demonstração que, por ser longa, nem por isso é menos captivante; mas, na impossibilidade de reproduzil-a integralmente, limito me a transcrever as primeiras linhas que aliás explicam claramente o mechanismo da emoção:

«Seja, por exemplo, o caso de u'a mãe que perde o filho. Que representa para ella a noticia de que esse filho morreu? Um desencadeamento brusco, simultaneo e formidavel de associações: todas as idéas a que a idéa do filho estava associada, quer nas lembranças do passado, quer nas esperanças do futuro. Ella recordará tudo o que teve de soffrer, quando esse filho nasceu, cresceu, chegou á idade em que a morte o encontrou e pensará em todos os prazeres futuros de que vae ser privada. O que predominará nesse conjuncto será naturalmente o numero de idéas que se refiram a esforços inutilmente perdidos em todo o passado e na privação de muitos gozos futuros. Cada u'a dessas imagens isoladamente não causaria sensivel perturbação. Todas a um tempo não podem deixar de causar.

E' essa perturbação que nós sentimos como u'a emoção: a emoção é a consciencia de um grande numero de alterações do organismo.

Do bello trabalho de Medeiros e Albuquerque resulta que a emoção deve ser estudada objectivamente, do ponto de vista physiologico, como funcção organica, e tal foi o grande serviço prestado por James e Lange, salientando ambos a grande importancia dos factores physiologicos, sob o duplo aspecto ontogenico, e phylogenetico na producção das emoções.

Assim tinha razão o pae daquelle orador romano, quando dizia que a eloquencia do filho se revelava não sómente nas palavras, mas até nas pontas dos dedos.

Não é um paradoxo, porque, o elemento fundamental da vida espiritual é a imagem, e o homem, não pensa sómente com o cerebro, mais com todo o organismo, até mesmo com as extremidades do corpo.

Por isso, estava bem perto da verdade o nosso Arthur de Albuquerque, quando escreveu em um de seus folhetins que para se ter estylo, é preciso fazel-o com todos os sentidos, principalmente tendo de occupar-se da microcephalia de certos idiotas.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40, Rodolpho Barretto da Fontoura.
Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.
Dia ao quartel-general o amanuense Cezar Campos.
Guarnição:
O 2 batalhão dará uma ordenança para a auditoria e duas para o quartel general; o 14 a guarda do hospital militar com o respectivo reforço e tres ordenanças para o commandante do districto; o 27 a guarda da caixa economica; o 34 a guarda da delegacia sob o commando de um official do 14 e o 40 a guarda da alfandega.
Uniforme n. 7.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 4, 25 e 8.
Dia á companhia o cabo n. 17.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

Já foi vistoriado pelos medicos legistas o menor Antonio Ferreira Escobar, ferido ante-hontem, ás 3 e 1/2 da manhã, no pateo da igreja de S. José, pelo official da guarda nacional, Julio Pedrosa de Oliveira.

Este foi preso e recolhido ao estado maior do 40.º batalhão de infanteria.

×

O menor de 14 annos Rozendo Ferreira dos Santos, filho de Julia Maria dos Santos, foi hontem guardado na Casa de Detenção por soffrer de alienação mental.

Em breve será este infeliz recolhido ao Hospicio de Alienados, na Tamarineira, afim de ser submettido a tratamento.

×

Gravatá

Foram organisadas, no dia 30 do mez passado, as mesas eleitoraes das 3 secções em que foi dividido o municipio de Gravatá, sendo escolhidos, na forma da lei, os seguintes mesarios e respectivos supplentes:

1.ª *Secção*—José Bezerra do Rego Barros, Manoel Galdino de Aranda, Deocleciano da Silveira Barros, Antonio Salustiano de Lemos e João Olydio Jorge.

Supplentes—Professor João Fernandes Soares, Antonio Avelino da Silveira, Antonio Joaquim de Souza, Jovenlino Germisto de Assis e Vicente José Ferreira Vianna.

2.ª *Secção*—Dr. João Francisco Soares Brandão, Manoel Faustino de Queiroz, Laurindo Gomes da Silva, Manoel Rodrigues Chaves e Manoel Bernardo de Oliveira Sobrinho.

Supplentes—Firmino Celestino de Souza, Joaquim Sabino Pereira, Antonio Bezerra de Carvalho, Eduardo de Araujo Bezerra e José Bom-Fim de Carvalho.

3.ª *Secção*—Manoel Rodrigues Alves, Francisco Antonio da Silva, Theotonio Rodrigues Alves, João Feitosa e José Petronillo de Medeiros.

Supplentes—Antonio Joaquim de Britto, João José de Albuquerque, Manoel Correia de Mello, José Francisco de Medeiros e Manoel da Motta e Silva.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Os srs. Ramiro Costa & Filhos, proprietarios da Livraria Contemporanea, offereceram-nos o n. 62 dos *Annaes*, a brilhante revista que se publica no Rio de Janeiro, e cujo summario é o seguinte:

Chronica politica, (A novissima lei eleitoral e os proceres da Colligação; o seu destino como obstaculo ás olygarchias; a perspectiva do nosso futuro) Pojucan; — Uma supposta theoria nova da historia latino-americana, (critica do livro «America Latina» do dr. Manoel Bomfim) Sylvio Romero; — D'aqui e d'alli; — Paginas esquecidas, (Versos de Bocage) Bocage, Camillo Castello Branco); — Sciencia e industria; — Fragmentos de estudos da historia da Assembléa Constituinte do Brazil, Eunapio Deiro; O Almirante, (romance inédito, continuação) Domingos Olympio; Xadrez, José Getulio; — Na capa: a divulgação internacional do artigo do «Germania» sobre o caso do «Panther», etc, etc.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, mandou nos hontem os ultimos numeros do *Malho* e da *Revista da Semana*.

Agradecidos.

— Recebemos hontem, pelo correio:

o n. 1, anno I, d'*O Papagaio*, nova revista fluminense de litteratura e humorismo de que é director o sr. Moreira de Vasconcellos;

o n. 527, anno XII, da *Revista commercial e financeira*, do Rio;

o n. 10, anno IV, da *Revista didactica*, do sr. Laudelino Freire, trazendo em sua primeira pagina o retrato do dr. João Paulo de Carvalho;

um exemplar do relatorio do consulado do Porto.

Agradecidos.

— *Felizes nupcias* é o titulo de uma nova walsa para piano, composição de Ernesto Fischer Vieira.

Da *Loja da Noiva* nos offertaram hontem um exemplar, que agradecemos.

NO LAR

Anniversario

Faz annos hoje:

d. Maria Candida de Barros Rego, viuva do pranteado dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

ESPORTE

Prado Pernambucano

A União esportiva pernambucana encerrou hontem a inscripção para a sua 1.ª corrida deste anno, a realizar-se no proximo domingo, no antigo Prado do Lucas, dando o seguinte resultado:

Pareo Grande Premio, Cecy, La Valroy e Vanda.
Pareo 1609 metros Nautico, Togo, Bismarck e Tupá.
Pareo 1700 metros Tupá, Gaulez, Togo e Cid.
Pareo 1000 metros Piramon, Ninguem, Pimpão, Aventureiro, Sh h e Rayon
Pareo 900 metros Darby, Euro, Artilheiro, Potengy, Vamper e Palhaço.
Pareo 850 metros Artilheiro, Potengy, Feniano, Tenor 2. e Basaruco.
Pareo 850 metros Caruru Vald'or, Melampo, Voár, Tenor 2 e Eáco.
Pareo 800 metros Vald'or, Ferrinho, Chaby, Borburema, Melampo, Voár e Eáco.

DESAPPARECIDOS

Uma congestão cerebral, ante-hontem, ás 9 horas da noite, poz fim á existencia preciosa do rvmo padre Lazarista Pedro Venturini, ha mais de 24 annos residente nesta capital e capellão da Santa Casa de Misericordia.

Tinha 55 annos de idade o extincto havendo nascido em Ferraro, (Italia). Pertencia a importante e abastada familia dalli.

Dotado de excellentes qualidades, caridoso, generoso, gosava de merecida estima.

A noticia de sua morte veiu encher de justa consternação todos quantos o conheciam.

Naquelle mesmo dia celebrára, pela manhã missa no igreja do Paraizo e capella do Hospital donde, retirando-se ás 10 horas para a casa proxima de sua residencia, o assaltou o insulto apoplectico

Acudiram immediatamente diversos medicos em seu soccorro, mas foi-lhes impossivel salvar o bemfeitor de milhares de creaturas, que o estremeciam, pelo muito bem que lhes fizera.

Na capella do hospital Pedro II esteve o corpo em camara ardente, sendo muito visitado; dalli foi conduzido ás 4 1/2 horas para o cemiterio publico de Santo Amaro e sepultado no tumulo pertencente a Congregação de S. Vicente de Paulo, acto a que assistiu crescidissimo numero de pessoas.

A Junta da Santa Casa, na acta de sua sessão de hontem, sob proposta do seu digno Provedor sr. commendador José Maria de Andrade, consignou um voto de profundo pesar pelo fallecimento do [illegible]

— Por telegramma hontem recebido de Maceió, soubemos ter alli fallecido no dia antecedente, ás 4 horas da tarde, a exma. sra. d. Amalia Leão Dubeux, estremecida e virtuosa esposa do nosso estimado coestadano, sr. Claudio Dubeux, antigo e conceituado despachante de nossa Alfandega e actualmente estabelecido naquella praça com casa de commissões.

Contava cerca de 40 annos de idade a extincta, que de seu consorcio deixa um filho maior e era filha do finado capitalista Manoel de Amorim Leão.

A' desolada familia Dubeux enviamos nossas condolencias.

— Em Parnamirim falleceu na madrugada de 30 do mez de dezembro ultimo, d. Marianna Toscano Vianna Costa, esposa do sr. João Augusto da Costa.

A fallecida tinha 25 annos de edade e deixou uma filhinha de 8 dias.

Nossos sentimentos ao desolado esposo.

— Finou-se hontem ás 3 1/2 horas da tarde, na Capunga, a exma. sra. d. Thereza do Espirito Santo, estremecida mãe do sr. Francisco Fausto do Espirito Santo, componente da «União Musical Santa Cecilia.»

A inditosa extincta foi victimada por antigos padecimentos.

Hoje terá logar o enterro, ás 3 1/2 horas da tarde.

Pesames á desolada familia.

N. 142—1.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE JANEIRO DE 1905

11272 15.000$000 | 11020 500$000
22487 1.000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4763 | 5949 | 10105 | 14456 | 32714

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1364 | 4876 | 6090 | 7331
3510 | 5255 | 6529 | 12646

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2384 | 6904 | 8321 | 11582 | 14814
2898 | 7231 | 10942 | 12118 | 20019
3309 | 7667 | 11282 | 12267 | 23167
5444 | 8250 | 11552 | 14049 | 28268

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

11271 | 11274 | 11276 | 11278 | 11280
11273 | 11275 | 11277 | 11279 | .....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

22481 | 22483 | 22485 | 22488 | 22490
22482 | 22484 | 22486 | 22489 | .....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

11011 | 11013 | 11015 | 11017 | 11019
11012 | 11014 | 11016 | 11018 | ....

APPROXIMAÇÕES

11271 200$000 | 22488 45$000
11273 200$000 | 11019 21$000
22486 45$000 | 11021 21$000

Os numeros de 11201 a 11300 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 72 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 72.

×

5.ª LOTERIA DO PLANO 10 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 2 DE JANEIRO DE 1906

2730 15:000$000 | 6474 1:000$000
70133 2:000$000 | 18702 1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

22266 | 24215 | 73568 | 94001

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

752 | 40030 | 80666
8314 | 41607 | 93451
17987 | 48256 | .....
34110 | 72989 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18428 | 32087 | 74521 | 84314 | 90939
24720 | 38440 | 75484 | 87761 | 95473
31152 | 51243 | 76456 | 87965 | .....

APPROXIMAÇÕES

2729 e 2731 .... 200$000
80132 e 80134 .... [illegible]
6473 e 6475 .... 100$000
18701 e 18703 .... 100$000

DEZENAS

2721 a 2730 .... 20$000
80131 a 80140 .... 20$000
6471 a 6480 .... 20$000
18701 a 18710 .... 20$000

CENTENAS

2701 a 2800 .... 5$000
80101 a 80200 .... 5$000
6401 a 6500 .... 4$000
18701 a 18800 .... 4$000

Os numeros terminados em 30 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 30.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de dezembro de 1905:

Azevedo Alves & Irmão, actuaes contractantes do fornecimento de fardamento para as praças do corpo de policia, pedindo pagamento de bonets e dolmans fornecidos ás mesmas praças, como da conta que juntaram na importancia de 2:468$300 —Deferido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de janeiro de 1906:

John & Boxwell, Meltem Gomes, Abilio Aurelio de Menezes Ramos, Galdino Antonio Braga, Victoriano Maximo da Cruz, José Epifanio da Cruz Mello e Francisco de Mello.—Informe a 1.ª secção.

Julia E Magas de Azevedo Ferreira, Antonio do Carmo Ferreira, Pedro Celestino dos Santos, Anna de Jesus Ferreira, José Barretto da Silva, Euclides Adalziza e Marilha, Antonio Gustavo Carvalho e outros, José Paulo Botelho e Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.—A 1.ª secção.

Costa & C.ª—Certifique-se

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco e José Augusto Russel—A 1.ª secção para os devidos fins.

Francisco Tertuliano de Albuquerque, 9, João Pereira da Costa Pinto, Joanna Maria da Silva, Viscondessa do Livramento, 3, Izidoro Martins, José Joaquim Dias, Juvencio de Senna F. Jacobina, José Luiz Nunes, José Jacintho Ribeiro, Gabriel [illegible] Silva, José Torres Leite, Luiza Hermina [illegible], Augusto Octaviano de Souza, Esmeraldo G. Wanderley, Manoel Martins da Silva Figueiredo, J. J. Baptista R. E Guimarães, Claudino Rufino da Silva Santos, João Pedro das Neves, Companhia Fabril de Estopa, Bento de Freitas Guimarães, Rosa Amelia de Sant'Anna, bacharel José Antonio de C. Guimarães, Francisco de Mello C. de Albuquerque, 2, José Joaquim de Miranda, José Izidoro Bastos, Albino Simões da Silva Britto, herdeiros de Ignacio Pedro das Neves, 3, Boaventura de Castro Maia, Sebastião Lucio Magalhães, herdeiros de Miguel N. d. C. Mury, 5, Eliza Paraizo Guimarães, José Gonçalves dos Santos, Maria A. da Costa Campos, Adelina A. Alves Brandão, Joaquim Lucio Ferreira Leal, Manoel Eduardo de Sant'Anna, Alexandrina Maria dos Prazeres, menor Antonio filho de Joaquim da S. Netto, Antonio Soares Rufino, José Emilio Cyaneiros de Albuquerque, herdeiros do dr. João Telesphoro do S. F., Pompilio Jorge de Campos, José Soares de Seixas e outros, 2, commendador Joaquim da Silva Carneiro, Victor Neesen, Theodoro d. Oliveira, herdeiros de B. de T. de S., 2, José Cordeiro dos Santos, 6, Barão de Limoeiro, 9, Thomaz C mber, 15, Manoel Marques F. Guimarães, 3, Joaquim de Moura da C. Leitão, Constantino Barza, curador, 3, Claudino Coelho Leal Valiente, 7, José Ferreira Baltar, 2, Maria Margarida L. Valença, 3, Genoveva Maria da Hora Junior, Ernesto Arcelino de B. Franco, Irmandade das Almas do Recife, Philomena Maria C. de Mello, Joventa C. de Mello, Cupertino Guimarães Bastos, 2, dr. Euzebio de Almeida, Martins Costa, José Marianno Carneiro da Cunha, Alfredo Carlos Alcoforado, 11, dr. José Bernardo S. Alcoforado, 11, Luiz Manoel Rodrigues Valença, Joanna Delfina Nunes Ferreira, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Wilson Sons & C.ª, Albino Gonçalves de Azevedo, Joaquim Emilio Vinhas e outros, Joanna Delfina Nunes Ferreira, Vicente Abreu de Oliveira, Guimarães, Anna Francisca de Conceição de Jesus, Domingos Nunes Ferreira, 2, Emilia Maria dos Reis, 3, Manoel Fernandes de Azevedo Ramos, 2, Luiz da Fonseca Oliveira, Olympia Carneiro de Miranda, Thereza Maria da Annunciação Cavalcante, Antonio Ribeiro Guimarães, Vicente Soares de Paula, 2, João da Fonseca, Alfredo de Assumpção Outtes, Antonio C. Borromeu dos Santos, Thereza Maria Vieira, Leopoldina Soares Leite, Rodolpho José da Silva, 2, Antonio Martins de Carvalho, João Lucio Marques, Affonso Bezerra Cavalcante, Severina Martins e Leoncio C. de Castro Leão—A' 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 1 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de janeiro de 1906.

Illm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

Nos dias 30 e 31 de dezembro ultimo:

A' minha ordem, Manoel Lourenço de Lima ou Manoel de tal, vulgo Manoel Catharina, á disposição do dr. juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal, por se achar pronunciado no art 304 do cod. penal e Ignacio José da Silva, como gatuno

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, José Ferreira e Jeronymo Manoel da Silva, como desordeiros; Antonio Pedro dos Santos, Manoel Francisco e Manoel do Nascimento, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Alvaro de Abreu e Mello e Hermina Dias do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, Joaquim Gomes da Luz, por uso de armas prohibidas e Anna Gonçalves da Silva, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Maria de Souza, como desordeira; Faustino Dias do Nascimento, Antonio Virgilio e Pedro Gregorio, como vagabundos.

No dia 1 do corrente;

A' minha ordem, Victoriano Marques d'Amorim, por alcunha Velhinho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José Pedro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Conrado Joventino do Nascimento e João Alves Correia, como desordeiros.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Apipucos, em officio de 31 de dezembro ultimo que, ás 6 horas da tarde do dia anterior, no logar Outeiro, os individuos José de tal, vulgo José Barbeiro e Manoel de tal, conhecido por Manoel Carvoeiro travaram luta entre si da qual resultou sair ferido o ultimo

O offendido foi remettido para o hospital Pedro 2 e contra o criminoso, que evadiu-se, procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Em officio de 30 de dezembro proximo findo, participou me o subdelegado do districto de Tigipió que, cêrca de 7 horas da noite, do dia anterior, no logar Pontilhão, o individuo Francisco de tal, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em Deodato Luiz Soares.

O offendido foi vistoriado e contra o criminoso, que evadiu-se, procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio do Cabo por officio de 30 de dezembro ultimo que, cêrca de 6 horas da tarde do dia antecedente no engenho Cedro, os individuos João Severo e Hermino de tal travaram renhida luta, dando em resultado sahir ferido o primeiro.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso que evadiu-se, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Communicou-me por officio o delegado de policia do municipio de Gameleira que, as 8 horas da noite do dia 28 de dezembro proximo passado, o individuo João Lessa dirigiu se a residencia de Julio Ramos e alli chegando travou luta com este, que sahiu ferido.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy, em officio de 25 de dezembro proximo passado que no dia 19 d'aquelle mez, capturou e fez recolher a cadeia respectiva o individuo Miguel dos Anjos Bezerra, vulgarmente conhecido por Miguel Moço, por se achar pronunciado no art. 294 do cod. penal, no municipio de Victoria.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Bento, em officio de 19 de dezembro ultimo que, no dia anterior, apresentou se voluntariamente a prisão o individuo João Carneiro de Moraes que ali se acha pronunciado no art 304 § unico do cod. penal.

— Com officio d'esta data remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 34$500, importancia de multas impostas pelos subdelegados do 1º districto de Graça, a João Baptista Pereira da Costa; do 2º districto de S. José a Manoel Bellarmino Canavarro e do Recife a Benedicto Faustino da Silva todos por uso de armas prohibidas.

— O alferes Jacob de Siqueira Cavalcante assumiu no dia 24 de dezembro proximo passado o exercicio do cargo de subdelegado do 1 districto de Sant'Agueda do municipio de Pesqueira na qualidade de 1º supplente

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de outubro de 1905.

— N. 330—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 126, de 16 do corrente, mandae pagar a Felippe Nery de Barcellos, pela folha competente, depois de feito o desconto da mensalidade do monte-pio, a quantia de 29$421, proveniente da pensão de 1 a 21 de setembro ultimo, que o Thesouro ficou devendo á fallecida professora jubilada, Maria Joaquina da Conceição.

— N. 331—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio n. 122, de 14 do corrente, declaro que, nesta data, concedi o prazo de 60 dias, para que Vicente Barbalho Uchôa Cavalcanti, nomeado collector do municipio de Quipapá, possa prestar a respectiva fiança e assumir desde já o exercicio do seu cargo.

— N. 332—Ao mesmo — Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, proroguei por 30 dias o prazo concedido a Edmundo Dantés Magalhães Porto, para prestar a fiança do cargo de collector do municipio de Pedra, para o qual fôra nomeado.

— N. 333—Ao mesmo. — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 114, de 10 do corrente que, nesta data, deferi a petição, cujo processo devolvo, na qual José Pereira de Araujo, concessionario da usina Bamburral, requer para lhe ser permittido realizar o pagamento da ultima prestação de juros e amortização devidos ao Estado, no mez de dezembro proximo, sem que por isso fique sujeito aos impostos sobre os productos da mesma usina.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de outubro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a informação do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 129, de 17 do corrente, e usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I art. 1.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 20:000$000, para completo do emprestimo de 200:000$000, feito pelo Estado á Prefeitura Municipal do Recife.

Officios:

N. 334—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pelo incluso credito extraordinario, aberto nesta data, mandae entregar ao thesoureiro interino da Prefeitura Municipal do Recife, Oscar Pereira Vianna, a importancia de 20:000$, destinada ao completo do emprestimo de 200:000$000, feito pelo Estado á mesma Prefeitura.

— N. 335—Ao dr. procurador dos feitos. — Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, deferi o requerimento de Manoel Alves dos Santos, reclamando contra a intimação que lhe foi feita para pagamento do imposto de 10 % sobre uma cocheira de carros de aluguel, sita á rua Conselheiro Peretti ns. 41 a 47, relativamente ao exercicio de 1897 a 1898, pois nessa época o supplicante não era mais estabelecido com tal cocheira.

— N. 336—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em resposta ao vosso officio n. 113, de 10 do corrente, communico-vos que, nesta data, deferi o requerimento de Hermelindo de Almeida Alcoforado, tabellião publico, escrivão do civel, commercio e annexos do municipio de Palmares e recommendo mandeis proceder á nova lotação daquelle officio, de accôrdo com o processado junto.

— N. 337—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio n. 123, de 14 do corrente, declaro que, nesta data, deferi o requerimento de Landy Brothers, pedindo para serem observadas as disposições do decreto de 21 de julho ultimo, relativamente ás pelles vindas do municipio de Petrolina, em transito pelo Estado da Bahia, com destino á esta capital.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de outubro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a informação do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 141, de 21 do expirante e usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I art. 1.º das disposições geraes do orçamento vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 300:550$651, para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos, que se acham escripturadas.

Officio:

N. 338—Ao dr. secretario geral do Estado.—Remetto-vos, incluso, em original, o acto de hoje, pelo qual abri um credito extraordinario, na importancia de 300:550$651, para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos, que se acham escripturadas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de outubro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a informação do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 140, de 21 do expirante e usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I art. 1.º das disposições geraes do orçamento vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 146$047, afim de ser entregue, pela caixa de depositos, á collectoria de Goyanna, proveniente do deposito de igual quantia, feito por José Peres Vergueiro e que foi extraviada pelo ex-collector daquelle municipio.

O dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, secretario geral do Estado, assim o tenha entendido e faça executar.

Officio:

N. 339 —Ao dr. secretario geral do Estado. Acompanhado do respectivo processado, remetto-vos, incluso, em original, o acto de hoje, pelo qual abri um credito na importancia de 146$047, afim de ser entregue, pela caixa de depositos, á collectoria de Goyanna, proveniente do deposito feito por José Peres Vergueiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de outubro de 1905.

Officios:

N. 339 A — Ao dr. secretario geral do Estado. — Pela verba do § 97 art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a quantia de 60$000, devida a José Marques da Costa e proveniente da mudança da repartição do Thesouro, conforme a informação prestada pelo dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do seu officio n. 147, de 25 do expirante.

— N. 34[illegible] Ao mesmo. —Pelo credito extraordinario, aberto em 24 do expirante, mandae pagar a quantia de 72$720, que se acha escripturada em favor de José Firmino de Souza e Silva, pelo fornecimento de [illegible] e luz ao quartel e cadeia do municipio de Afogados de Ingazeira, durante o semestre de janeiro a junho de [illegible] conforme o documento junto, n. 518.

— N. 341—Ao mesmo. — Pelo credito extraordinario, aberto em 24 do expirante, mandae pagar, mediante o desconto de 2 %, a quantia de 5$200, da [illegible] que se acha escripturada a favor de Maria [illegible] Sabiné de Siqueira Varejão, relativamente á pensão que se ficou a dever ao seu fallecido marido, João Joaquim de Siqueira Varejão, empregado aposentado, conforme o documento junto n. 280.

— N. 342—Ao mesmo. — Pelo credito extraordinario, aberto em 24 do expirante, mandae pagar a quantia de 80$000, que se acha escripturada, proveniente da consignação feita no Banco das Classes, pelo juiz de direito do municipio de S. Bento, bacharel [illegible] Correia da Silva, relativamente aos seus vencimentos do mez de junho de 18[illegible], conforme o documento junto, n. 462.

— N. 343—Ao mesmo. — Pelo credito extraordinario, aberto em 24 do expirante, mandae pagar a quantia de 3$600, que se acha escripturada a favor da Companhia do Beberibe, [illegible] fornecimento d'agua ao Necroterio, durante o trimestre de abril a junho deste anno, conforme o documento junto, n. 515.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA DIRECTORIA DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA [illegible] DO ESTADO DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz substituto [illegible] seccional.—Com[illegible] munico-vos, para os devidos fins que, de conformidade com as disposições legaes em vigor, acha-se marcado o dia 23 do corrente mez, afim de effectuar-se o concurso para o logar de juiz seccional do Estado de Alagôas, em virtude da vaga existente, pela aposentadoria do bacharel Manoel de Araujo Góes, devendo ser apresentadas, na secretaria do Supremo Tribunal Federal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade, exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890 e art. 7.º § unico da lei n. 221, de 1894.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo verificado, pelo conhecimento annexo á petição em que o bacharel Francisco Octaviano Costa, promotor publico da comarca de Flôres, solicitou tres mezes de licença, que o collector do referido municipio está cobrando em petições 2$000 de sello, excedendo assim a taxa fixada na lei n. 714, de 23 de maio deste anno, recommendo-vos que façaes sentir áquelle funccionario que o sello devido é de 1$100, conforme está estabelecido no § 2.º ns. 1 e 2, tabella B da citada lei, e que a taxa do n. 7 do citado § e tabella só será cobrada quando o Estado fizer acquisição de papel sellado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito da comarca de Bonito, conforme participou em officio de 24 de outubro ultimo, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LEI N. 194

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA DECRETA:

(*Conclusão*)

Tabella A

SECRETARIA DO CONCELHO

Um Director com 2:280$000, sendo 1:520$000 de ordenado e 760$000 de gratificação: 2:280$000.
Um Thesoureiro com 2:400$000, sendo 1:440$000 de ordenado, 720$000 de gratificação e 240$000 para as quebras: 2:400$.
Um Official com 1:440$000 sendo 960$000 de ordenado e 480$000 de gratificação: 1:440$000.
Um Continuo com 900$000, sendo 600$000 de ordenado e 300$000 de gratificação: 900$000.
Expediente, livros e assignatura do Jornal Official 600$000.
Total — 7:620$000.

Tabella B

PREFEITURA

Prefeito com os vencimentos de 4:800$000.
Um Secretario com 2:400$000, sendo 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação: 2:400$000.
Um Escrivão da Receita com 1:620$000, sendo 1:080$000 de ordenado e 540$000 de gratificação: 1:620$000.
Um Escripturario Collector com 1:500$000, sendo 1:000$ de ordenado e 500$000 de gratificação: 1:500$000.
Um Porteiro-Archivista com 1:440$000, sendo 960$000 de ordenado e 480$000 de gratificação: 1:440$000.
Um Continuo com 900$000 sendo 600$000 de ordenado e 300$000 de gratificação: 900$000.
Dois Fiscaes na Cidade com 1:200$000 cada um, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação: 2:400$000.
Um Fiscal em Paulista com 1:200$000, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação: 1:200$000.
Um Fiscal em Beberibe com 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação: 1:000$000.
Dez Guardas Fiscaes com 720$000 cada um, sendo 480$000 de ordenado e 240$000 de gratificação: 7:200$000.
Dois Fiscaes Avulsos com obrigação de fiscalisar os pontos de cobrança com 600$000 cada um: 1:200$000 e mais 2 % das arrecadações, dos impostos de que tratam os §§ 71 [illegible] 98, 118 a 120, 125 e 126 da presente lei.
Um Advogado e Procurador dos Feitos, obrigado a defender os presos pobres, com direito ás custas judiciaes menos quando fôr condemnada a Municipalidade com 1:200$000, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação: 1:200$000.
Um Cordeador com a diaria de 4$000, [illegible] cordeações: 1:460$000.
Expediente, livros, impressões, etc.: 3:000$000.
Total — 3[illegible]:320$000.

Tabella C

ARRECADAÇÃO DE RENDAS

Um Cobrador com direito ás multas que arrecadar e mais a gratificação de 600$000.
Dois Cobradores de lenha, carvão, etc. com 840$000 cada um, sendo 560$000 de ordenado e 280$000 de gratificação: 1:680$.
Total — 2:280$000.

Tabella D

AFERIÇÃO

Um Aferidor com 800$000, sendo 533$333 de ordenado e 266$667 de gratificação: 800$000.
Expediente 100$000.
Total — 900$000.

Tabella E

MERCADO PUBLICO

Um Administrador com 1:200$000, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação: 1:200$000.
Um Servente com 600$000.
Expediente e asseio do edificio 340$000.
Total — 2:140$000.

Tabella F

MATADOURO PUBLICO

Um Zelador com a diaria de 2$500.
Total — 912$500.

Tabella G

CEMITERIO PUBLICO

Um Administrador no Cemiterio da cidade com 1:320$000, sendo 880$000 de ordenado e 440$000 de gratificação: 1:320$000, tendo além destes vencimentos direito aos emolumentos de certidões que passar precedendo despacho do Prefeito.
Um Administrador no Cemiterio de Beberibe com 600$000, sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação: 600$000.
Dois Serventes com a diaria de 3$000 o da cidade e 1$000 de Beberibe: 1:460$000.
Expediente, cal, e tijolos 500$000.
Total — 3:880$000.

Tabella H

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Um Inspector Escolar com 2:000$000, sendo 1:333$333 de ordenado, e 666$667 de gratificação: 2:000$000.
Cinco Professoras na Cidade com 1:200$000 cada uma, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação: 6:000$000.
Sete Professoras fóra da Cidade com 1:000$000 cada uma, sendo — 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação: 7:000$000.
Total 15:000$000.

Tabella I

PODER JUDICIARIO

Tres Juizes Districtaes, tendo o do 1.º Districto 1:600$000, sendo—1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação: 1:600$000. E os dos 2.º e 3.º Districtos 1:200$000 cada um, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação: 2:400$000.
Expediente para o Juiz do 1.º Districto 200$000.
Um Escrivão do Juiz com 800$000, sendo 533$333 de ordenado e 266$667 de gratificação: 800$000.
Um Official de Justiça trabalhando na Fazenda Municipal além das custas que tiver direito a gratificação de 300$000.
Total—5:300$000.

Tabella J

FORÇA MUNICIPAL

Dois Cabos com a diaria de 2$000 cada um: 1:460$000.
Seis Praças com a diaria de 1$600 cada uma: 3:504$000.
Fardamento, forragens, luz, etc.: 1:200$000.
Total: 6:164$000.

Tabella K

APOSENTADOS

Um Official Maior da Secretaria do Concelho com 1:000$.
Uma Professora Municipal com 800$000.
Total: 1:800$000.

Tabella L

DESPEZAS DIVERSAS

Eleição, Qualificações e Juntas Municipaes 600$000.
Amortização do debito dos Herdeiros Veiga 400$000.
Despezas Judiciarias 360$000.
Obras Municipaes 4:000$000.
Eventuaes 1:000$000.
Ao Collegio Diocesano 2:000$000.
A' Escola de Engenharia do Recife 600$000.
Total—8:960$000.

Disposições Geraes

Artigo 1.º A cobrança dos impostos arrecadados de accôrdo com a presente lei, será realizada á bocca do cofre pela recebedoria da Prefeitura, precedendo annuncio por editaes nos logares do costume.

§ 1.º Os impostos de lançamentos serão cobrados em duas prestações iguaes, sendo a 1.ª em Fevereiro e Março e a 2.ª em Agosto e Setembro, excepto os de que trata a [illegible] VI.

§ 2.º [illegible] imposto de [illegible] será cobrado nos mezes de Janeiro e Fevereiro e a revisão em Julho e Agosto.

Art. [illegible] Os que não pagarem os impostos nos prazos acima estipulados incorrerão na multa de 20 %.

Art. [illegible] A cobrança não realizada nos prazos designados, continuará a ser feita até o trimestre addicional, sendo [illegible] cobrador.

§ [illegible] Findo o trimestre addicional o Prefeito depois [illegible] os debitos fará extrahir os respectivos certidões [illegible] a serem remettidos ao Juizo: [illegible] pelo Procurador dos Feitos os referidos cer[illegible] dará este aos devedores para effectuarem o [illegible] seus debitos dentro do prazo de 15 dias, findo [illegible] o processo executivo.

[illegible] e qual iniciará [illegible] comparecerem para pagar seus [illegible] será entregue uma guia as[illegible]

b) Os contribuintes [illegible] debitos no prazo acima esti[illegible] Feitos para pagamento na Pre[illegible] signado pelo Procurador do[illegible] feitura

Art. 5.º Nenhuma despesa será auctorizada pelo Prefeito sem que seja escripturada na [illegible] lei, sob pena de responsabilidade.

Art 6.º Para a cobrança do imposto do § 71, fica o Prefeito autorizado a nomear um arrecadador que perceberá 18 % do que arrecadar.

Art 7.º Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas dos mascates, vendedores ambulantes, carros e carroças poderão os Fiscaes apprehender as mercadorias dos primeiros e os vehiculos dos ultimos.

a) findo o prazo de 24 horas sem que sejam pagos aquelles impostos, mandará o Prefeito vender em hasta publica as mercadorias e mais objectos apprehendidos, descontada a importancia do imposto e sobrecarregado com a multa de 20 % restituindo-se a differença — quando reclamada por petição pelos proprietarios ou vendedores.

Art. [illegible] Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimento sujeito á licença Municipal, estiver se executando sem a respectiva licença será o dono, proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proceder até que obtenha a licença.

Art. 9.º O direito de restituição de imposto indevidamente cobrado prescreverá com a terminação do exercicio financeiro.

Art. 10. Os Fiscaes e Guardas de um districto poderão ter completa jurisdicção em outro qualquer para o fim de impôr as multas em que incorrerem os infractores, recolhendo as immediatamente ao cofre Municipal ou applicar-lhes a penalidade estatuida no codigo de posturas ou em outra qualquer lei Municipal.

Art. 11. Ficam em vigor os artigos 10, 11, 12, 14, 19, 21, 22 e 23 da lei n. 76 de 1.º de Março de 1897.

Art. 12. Fica o Prefeito auctorizado á abrir o credito necessario para acquisição de cavalgadura para um dos cabos da Guarda Municipal.

Art. 13. Para a boa arrecadação das rendas Municipaes, poderá o Prefeito tomar as medidas que entender e crear os [illegible]

Art. 14. O [illegible] será comprehendido a partir das Ruas [illegible] Dr. José Soriano, [illegible] Travessa [illegible] Bella-Vista, Rua do Bispo [illegible] Amparo, Becco da Padeira, Rua Coronel Joaquim Cava[illegible] Estrada Dr. Joaquim Nabuco partindo da esquina da Rua da Boa-Hora, ao sahir a rua de S. Sebastião, abrangendo assim todas as ruas, praças e travessas que constar dentro destes limites.

Art. 15. Fica o Prefeito auctorizado a designar os logares em que devam funccionar as cadeiras, tendo em vista os interesses da instrucção publica.

Art. 16. Fica o Prefeito auctorizado a fazer as despezas de todo o material, com o pagamento ao pessoal que tiver de empregar na limpeza publica.

Art. 17. Fica o Prefeito auctorizado a despender a quantia necessaria com a construcção do Jardim á Praça da Abolição.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Olinda, em 27 de Dezembro de 1905.

[illegible] Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

PRESIDENTE EM EXERCICIO.

João Baptista da Silva Manguinho.

1.º SECRETARIO.

Augusto [illegible] de Amorim Lima.

2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Olinda, 28 de Dezembro de 1905.

CORNELIO PADILHA.

LEI N. [illegible]80

O Concelho Municipal de Altinho decreta:

Art. 1.º A receita do [illegible] de Altinho para o exercicio de 190[illegible] orçada em [illegible] saber:

§ 1.º Divida activa [illegible] .... 401$200
[illegible] .... 606$100
[illegible] as multas [illegible] de de[illegible] de fian[illegible] nientes [illegible]$000— [illegible] do que [illegible] ptuados [illegible] effecti[illegible] .... 100$000
[illegible] de no[illegible] de li[illegible] Conce[illegible]

[illegible] ança ou [illegible]

§ 7.º 10$000 [illegible] responsabilidade [illegible] natação

§ 8.º Por qual[illegible] de impostos [illegible] aes: até 500$000—[illegible] $000 até 1:000$000 [illegible] :000$000 até 5:000[illegible] a copia gratuita [illegible] cia de [illegible] dono.

§ 9.º 5$000 [illegible] de bi[illegible]

§ 10. 5$000 [illegible] titulo [illegible] ntista.

§ 11. 20$000 [illegible] natu[illegible]

§ 12. 20$000 [illegible] polvora [illegible] reza.

§ 13. 1$000 [illegible] isento em logar [illegible] na feira [illegible]

§ 14. 20$000 [illegible] dor ou [illegible] compra [illegible] vos ou [illegible] feiras, qualquer [illegible] de Mu[illegible] ruas de [illegible] s mu[illegible] nicipio, [illegible] ovos .... 96$000

§ 15. 5$000 [illegible] de, cada [illegible] rez abatida [illegible] e con[illegible] sumo [illegible] 200 réis por [illegible] dos nos açougues [illegible] es desta Cidade, [illegible] .... 1:000$000

§ 16. Dizimo [illegible] ar, muar, ovelhum [illegible] 1$000 por be[illegible] zerro, 1$[illegible] por bur[illegible] rinho e [illegible] cabrum cuja [illegible] mezes de Agosto [illegible] de cada anno, por um trie[illegible] .... 1:000$000

§ 17. 50$000 [illegible] vapor de desca[illegible] roçar al[illegible] qual[illegible] quer ma[illegible] nás .... 200$000

§ 18. 10$000 [illegible] braço de desca[illegible] roçar al[illegible] .... 40$000

§ 19. 15$000 [illegible] fazer rapadu[illegible] ra .... 50$000

§ 20. 10 % [illegible] valor locativo de qualquer [illegible] nesta Cidade e povoação [illegible] .... 1:000$000

HISTORIA (15) DE Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO V

PREPARATIVOS

Quando este caso chegasse, a vantagem estaria da parte de André, porque era mais esplendido e offer cia o que o outro não havia de dar. O lojista regatearia então, porque era costume seu, e o doidivanas regatear foi coisa que nunca fizera; pelo contrario, pagava com largueza.

Muito terriveis eram os dois inimigos e muito mais ainda as circumstancias, que haviam de exercer grande influencia.

No semblante de André pintava-se a satisfação e a alegria.

Naquelle dia era feliz. E' verdade que não deixara nunca de o ser, salvo quando estava arruinado e lhe faltavam meios para alimentar suas paixões.

Encaminhou-se para a rua das Tabernilhas.

Entrou na casa de suas desventuradas victimas.

A porteira estava no seu covil.

Levantou-se mal viu o cavalheiro que, tão generosamente, a havia recompensado em [illegible] noite antecedente para que fu[illegible] isto é, fazer-lhe a vontade, por[illegible] que para ella [illegible] martyrio estar calada e um [illegible] prazer dar [illegible] ramalh[illegible]

— Outra vez por aqui! exclamou em quanto sorria maliciosamente. Muito me alegro com isso, porque desejo servil-o em tudo quanto precisar.

— Vamos ver isso e é já.

— Parece-me que adivinho o que o senhor deseja, e como sempre digo a verdade, farei o mesmo tambem. O senhor, assim, verá que não o illudo.

— Não é impossivel que a senhora adivinhe o que eu desejo; porém, com toda a certeza, engana-se quanto ás minhas intenções.

— Tudo póde succeder.

— Tambem falarei á senhora com toda a clareza e se quizer servir-me, recompensal-a-ei conforme merecer.

— Ora se quero!... Era o que faltava!... Minha obrigação é esta e o senhor póde contar commigo para tudo. Sou agradecida e todo o mundo sabe que em mim se póde confiar.

— Essa moça tão infeliz, que vive na miseria...

— Comprehendo; mas saiba o senhor que é uma santa e que...

— Precisamente por isso me interesso tanto.

— São muitos os que têm querido conseguir della alguma coisa, fazendo até impossiveis; porém todos ficaram com caras d'asno, com licença da palavra.

— Mas as intenções de todos elles...

— Tem seus conformes.

— Como é pobre...

— Pois olhe o senhor: um sujeito, que julgo ser empregado publico, queria casar-se com ella, e, apesar disto, nada conseguiu, porque ella declarou que por marido nenhum abandonará a sua velhinha doente, e que, além disso, não tem inclinação para o casamento.

— E' coisa rara!

— Isso digo eu cá com os meus alfinetes, porque as mulheres negocio melhor pod[illegible] achar e a que é pobre ainda tem maior necessidade de [illegible] marido.

— [illegible] idéas...

— Devo dizer-lhe a verdade, meu senhor. Ella não faz caso de ninguem; nenhum e até fica seriamente desesperada quando lhe dizem que é bonita.

— Apesar de tudo isso não desistirei.

— Talvez o senhor seja mais feliz.

— Vamos experimentar.

— Nada se perde com isso.

— E para a senhora tranquillizar-se e servir-me sem escrupulos, advertir-lhe-ei desde já que o que desejo é casar-me com essa creatura angelical.

— Assim o acredito, porque o senhor é um cavalheiro...

— Sou rico e ella é pobre; mas esta circumstancia não é um inconveniente.

— Eu conheço um senhor muito rico que tambem se casou com uma costureira, que trabalhava na mesma casa em que ia uma sobrinha minha, e agora está feita uma grande senhora, com seu coche, um luxo extraordinario e commodidades... nem falemos nisso!

— Pois o mesmo póde succeder á infeliz do sotão.

— Quanto a abandonar a sua velhinha...

— O remedio é facil.

— Irá viver com os dois...

— Seria este o meu maior prazer.

— Pois, meu senhor, parece-me que tudo o mais se arranjaria facilmente, tendo se constancia a todos os dias, a todas as horas, e mais recadinhos, e cartinhas... vence-se, não ha duvida. Emfim agua molle em pedra dura...

— Se ella foge dos homens é porque desconfia de todos.

— Já está vendo senhor a coisa como é: dos pobres sempre se lembram os ricos, os ricos, entenda-se, que são maus, pois isto não se refere ao senhor, que é um homem bom, na regra, e bem se lhe conhece isto logo pela pinta.

— O meu bom comportamento ha de inspirar-lhe confiança.

— Ora se... ! e eu que o diga!

— O que desejo da senhora, antes de tudo, é que me dê noticias.

— Pois com ellas póde o senhor contar, porque, como não se trata de nenhuma segredo...

— Não se faz mal a ninguem.

— O que todo o mundo sabe, póde o senhor sabel-o tambem.

— E assim farei o que me convier, segundo as circumstancias.

— Ordene.

— Quero estar ao corrente de tudo quanto succede nesta casa.

— O sr. já sabe que hontem d. Candida peorou muito?

— E não tem medico assistente?

— Veiu de noite.

— E que diz elle da doença?

— Perguntei-lhe, quando se retirava, porque o conheço desde que me curou de umas terças, e disse-me que a molestia não era grave, mas que poderia vir a sel-o, porque a pobre senhora não tem o que necessita e porque soffre muito ao ver-se na miseria, depois de ter estado em boa posição.

— Essas molestias não se curam com os medicamentos da botica.

— Com onças de ouro é que é.

— A miseria dará cabo dessa infeliz senhora: a enfermidade que tem está lhe na alma e não é o medico que póde cural-a, mas a filha.

— Sim, porque casando-se a filha com o senhor...

— Seria feliz e a pobre mãe tambem e recobraria logo a saúde.

— Esta manhã a pobre senhora peorou bastante

— E não mandaram chamar de novo o medico?

— Sim, mandaram... foram, mas ainda não veiu. Em seguida tornou a sahir a pobre moça para comprar uns biscoitos que lhe pedira a velha, e queixava-se porque ainda não tinha podido concluir costuras, que havia tomado. Ora, já se vê que, não trabalhando, não poderão as duas viver porque não teem outro recurso. Já empenharam tudo quanto possuiam, devem um mez de aluguel da casa ao proprietario, que sendo aliás um homem muito caritativo, com pouco ha de perder a paciencia e... ôlho da rua com ellas.

— E' horrivel semelhante situação!

(*Continúa*)

21. 20$000 de licença para ter casa de bilhar.
22. Imposto de porta aberta pela tabella seguinte:
I 20$000 por loja de fazendas, miudezas, seccos ou molhados e ferragens de 1.ª classe.
II 15$000 de licença por ditas de 2.ª classe.
10$000 por ditas de 3.ª classe.
20$000 por taverna de 1.ª classe.........
20$000 de licença por hotel, refinação ou padaria..........
VI 5$000 por officina de alfaiate, ferreiro, marceneiro, cabelleireiro e funileiro e 3$000 por official volante.
VII 50$000 de licença para ter casa de compra e venda de algodão em caroço ou enxaccado, nesta Cidade, povoações e Municipio e 10$000 por comprador volante...
VIII 30$000 de licença para comprar couros salgados, espixados, solla, pelles de bode e de carneiro etc. e 6$000 por cada corrector ou comprador volante deste genero.
IX 6$000 de licença para ter cortume, fabricar tijollos ou telhas e cal dentro do Municipio, em logar designado pelo Fiscal..........
23. 3$000 de licença por quitanda, exceptuadas as das janellas baixas a margem das estradas..........
24. 20$000 de licença para mascatear fazendas, miudezas, perfumarias, objectos de cobre, flandres dentro do Municipio ou nas feiras, pagando o dobro os estrangeiros ou 2$000 por feira estes.........
25. 5$000 de licença por qualquer espectaculo publico com entrada paga, tivoly, cosmorama etc.
26. 10$000 de licença por bolandeira,
27. 3$000 de licença para edificar predio, nesta Cidade e povoações do Municipio inclusive andaime.
28. 2$000 por qualquer cerqueação.
29. 2$000 de licença para ter curral de recolhimento de animaes de accôrdo com a lei n. 77 de 1 de fevereiro de 1905 para a feira de Altinho, 150$000 para a de Bebedouro e 50$000 para os demais povoados..
30. 2$000 de licença para ter barracas ou botequim em tempo de festa e 1$000 por banco ou tolda em que se venda bebidas espirituosas e outras quaesquer café etc. em qualquer logar do Municipio........ Allegação de haver comprado os generos em estabelecimentos commerciaes ou pertencer aos donos destes, não isenta o contribuinte deste imposto.
31. 20$000 por fabrica de fogos artificiaes. 5$000 de licença para vender fogos do ar. 5$000 de licença por fogueteiro de outro municipio que venha dar fogo em festas neste.......... Os fogueteiros que pagarem o imposto de licença para a sua fabrica, estão isentos do de n. 1 deste § e sujeitos ao de feiras.
§ 32. 20$000 de licença para ter açougue particular.
33. 2 % sobre o valor dos depositos.
34. 1$000 por carga de aguardente exposta á venda nas feiras, ruas da Cidade e povoações do Municipio, ficando sujeito ao pagamento do imposto o almocreve conductor que trouxer este genero por sua conta ou de frete..........
§ 35. 3 % addicionaes sobre todos os impostos de lançamento com applicação á limpeza das ruas desta Cidade e Povoação de Bebedouro.
§ 36. 10$000 por vaqueiro que se encarregar de gado vaccum, cavallar e muar que de outro municipio se venha refazer neste; excepto quando tratar de animaes de pessoas já aqui proprietarias.
§ 37. Aferição de pesos e medidas pela tabella seguinte:
A por um metro, 2$000.
B por um terno de pesos até 10 kilogrammas 3$000.
C Idem, até 100 kilogrammas 5$000.
D Por um terno de medidas para liquidos seccos 3$000.
E Medidas avulsas 1$000 cada uma.
F Balança commum 2$000.
G Idem até 20 kilos 3$000.
H Idem até 100 kilos 5$000.
I Idem decimal 10$000.
J Idem centesimal 10$000.
K Ancoras, barris exceptuados os de transporte d'agua potavel 500 réis, sendo metade das taxas acima nas revisões.........
§ 38. 100$000 de licença por cada comprador de algodão em caroço que do Municipio de Panellas vier fazer compra deste genero, neste Municipio.
§ 39. Imposto de feira: 1$000 por carga de xarque, bacalhau e outros peixes, carne de sol, sendo esta de outro municipio o dobro, linguiça, queijo, assucar, obras de couro e selim; 500 réis por carga de dôce, rapadura, feijão, farinha, milho e sal; 200 réis por carga de mamona, fava, redes, portas, taboas, fructas e outros quaesquer productos expostos á venda nas feiras, ruas desta Cidade e povoações do Municipio ou em qualquer dia da semana, pagando metade os volumes inferiores a uma carga; 100 réis por cesto ou pequeno volume; 500 réis por carga de verduras, lenha, capim, carvão, agua potavel e os pequenos volumes ou cestos; 500 réis por fressuras ou que se vender nas feiras ou fóra dellas; 200 réis por barracas armadas nas feiras do Municipio e 100 réis por banco nas feiras; 1$000 por carga de fumo e 500 réis por volume deste genero; 1$000 por carga de café e metade por volume deste genero; 200 réis por carga de côco da praia e 100 réis por volume deste genero; 400 réis por carga de missanga e 200 réis por volume deste genero; 1$000 por carga de couros, solla e courinhos vendidos nas feiras deste Municipio ou 100 réis por cada couro de gado vaccum; 500 réis por animal vaccum ou cavallar vendido nas feiras do Municipio e 100 réis por ovelhum e cabrum; 400 réis por carga de caldo de canna e 200 réis por volume; 300 réis por carga de pão ou bolacha e 100 réis por taboleiro deste genero; 300 réis por cada suino secco ou verde e 200 réis por vendedor de fogos do ar.

Rendimento das feiras de Altinho:

Feira do sabbado..........	1:585$000
Feira da 4.ª..........	415$000
Idem da feira do Bebedouro..........	1:751$000
Idem da de Barra de Chata..........	150$000
Idem da de Taquara..........	75$000
Saldo do mez de Dezembro..........	581$151
	11:628$000

Art. 2.º A despeza do Municipio de Altinho para o exercicio de 1906 é orçada em 11:628$000 e será applicada aos serviços constantes das tabellas seguintes:

Tabella A		
Ordenado do Prefeito e empregados da Prefeitura..........		2:300$000
Tabella B		
Secretaria do Concelho..........	605$549	700$000
Tabella C		
Instrucção Publica..........	40$000	1:540$000
Tabella D		
Illuminação Publica..........		1:440$000
Tabella E		
Limpeza da Cidade e Bebedouro..........		100$000
Tabella F		
Segurança publica 1 praça..........		365$000
Tabella G		
Despezas Judiciarias..........		660$000
Tabella H		
Despezas diversas..........		1:103$000
Tabella I		
Despezas eventuaes inclusive 200$000 para hospedagem do Juiz de Direito e Promotor Publico durante as sessões do Jury..		2:150$000
Tabella J		
Obras publicas municipaes, de preferencia os concertos no açude do Riacho Taquara e no canal que traz agua para a Cidade..	348$000	1:270$000
		11:628$000

Tabella explicativa da despeza do Municipio de Altinho para o exercicio de 1906

Ordenado do Prefeito..........	1:200$000
De um Secretario que será o Escrivão do Collector—Thesoureiro e accumulará o lugar de Secretario do Concelho Municipal....	500$000
Um Fiscal da Cidade..........	240$000
Um dito do Districto de Bebedouro..........	300$000
Um dito do Districto de Cachoeira Grande..	60$000
Um agente arrecadador do Districto da Cidade que será o aferidor de todo o Municipio, percebendo 20 % do que arrecadar.	
SECRETARIA DO CONCELHO	
Um Thesoureiro—Collector dos impostos sujeitos a lançamento que será o lançador.	500$000
Um porteiro e Zelador do Paço..........	200$000
INSTRUCÇÃO PUBLICA	
Uma cadeira mixta no Povoado de Bebedouro	480$000
Uma dita no Pé da Serra do Mendes..........	400$000
Uma dita no Povoado de Taquara..........	360$000
Uma dita Em Cachoeira Grande..........	300$000
Illuminação publica constante de 40 lampeões da Cidade e 12 do Povoado de Bebedouro	1:440$000
Limpeza da Cidade e de Bebedouro..........	100$000
SEGURANÇA PUBLICA	
1 Praça..........	365$000
DESPEZAS JUDICIARIAS	
Gratificação ao Juiz do 1.º Districto..........	600$000
Ao Official de Justiça..........	60$000
DESPEZAS DIVERSAS	
Jury e eleição..........	100$000
Expediente das Secretarias do Concelho e Prefeitura..........	100$000
Impressão de livros de talões, publicação dos trabalhos do Concelho, Prefeitura e Jury	840$000
Assignatura do Diario e Jornal..........	63$000
Eventuaes inclusive 200$000, para hospedagem do Juiz de Direito e Promotor da Comarca durante as sessões do Jury....	2:150$000
Obras municipaes, de preferencia os concertos no açude do Riacho Taquara e no canal que traz agua para a Cidade........	1:270$000
	11:628$000

Art. 3.º Ninguem poderá abrir casa de negocio, de qualquer industria e profissão nem fazer obra ou concerto sem licença do Prefeito.

Art. 4.º No lançamento da collecta de lincença sobre estabelecimentos, serão considerados de 1.ª classe os que tiverem capital superior a 2:000$000, de 2.ª os que attingirem calculadamente esta quantia e de 3.ª os demais estabelecimentos.

Art. 5.º O estabelecimento que contiver mais de uma classe de negocio na mesma casa pagará integralmente a taxa mais elevada da 1.ª e metade da 1.ª nas demais.

Art. 6.º No mez de Janeiro de cada anno procederá o lançador a collecta da decima urbana e demais impostos sujeitos a lançamento.

Art. 7.º Os impostos de decima urbana e de licença de porta aberta, serão pagos em uma só prestação nos povoados deste Municipio no mez de Fevereiro e em duas nesta Cidade, sendo a 1.ª no mez de Fevereiro e a 2.ª no mez de Julho, livre de multa quando não exceder do referido prazo, findo o qual, ficarão sujeitos os contribuintes a multa de 10 % dentro de 30 dias e de 20 % quando exceder deste ultimo prazo, depois do que, o Prefeito mandará promover a cobrança dos referidos impostos devidos executivamente.

Art. 8.º Da collecta dos impostos sujeitos a lançamento haverá recurso para o Prefeito no prazo de 10 dias o qual decidirá sem demora.

Art. 9.º Todos os impostos, exceptuados os de lançamento serão postos em arrematação sob pregão, servindo de base o orçamento dos mesmos, precedendo annuncio por editaes 8 dias antes do prazo designado para as arrematações.

Art. 10.º A aferição terá lugar no mez de Janeiro e a revisão em Junho.

Art. 11. O imposto de mascate será pago na occasião do estabelecimento nas feiras ou fora dellas e pagará o contribuinte por cada banco este imposto; seja por si, seu caixeiro ou socio.

Art. 12. O imposto de licença para ter curral de recolhimento de animaes poderá ser pago em trez prestações: a 1.ª em Janeiro, a 2.ª em Maio e a 3.ª em Outubro, somente de Altinho e Bebedouro; dos demais povoados será pago em uma só prestação.

Art. 13. O imposto de dizimo será posto em arrematação separadamente, sendo a base para o gado grosso 750$000 e para o de miunça 250$000.

Art. 14. Para arrecadação dos impostos não arrematados e nem sujeitos a lançamento o Prefeito nomeará agentes arrecadadores, quantos forem precisos, distribuindo-os pelos districtos os quaes perceberão 20 % do que arrecadar.

Art. 15. O Prefeito arbitrará a fiança dos agentes arrecadadores a qual será de 100$000 a 200$000.

Art. 16. Os agentes arrecadadores só poderão receber os impostos sujeitos a lançamento mediante livros de talões, numerados e rubricados pelo Prefeito, quando ordenado por este, entregues e rubricados pelo Collector e Escrivão.

Art. 17. Para fazer effectiva a cobrança das multas e impostos eventuaes decretados na presente lei, deverão ser apprehendidos pelos agentes arrecadadores as mercadorias e bilhetes de loterias; findo o prazo de 24 horas serão levados em hasta publica perante o Prefeito para com o seu producto serem satisfeitas a contribuição e despesas, sendo o restante recolhido a Thesouraria Municipal a fim de ser entregue ao seu dono logo que reclamar ao Prefeito.

Art. 18. Fica o Prefeito autorizado a liquidar de preferencia dentro das forças do presente orçamento, com Joaquim de Oliveira Solano o debito reclamado pelo mesmo na administração do Professor Florencio Mauricio de Alencar ex-Prefeito deste Municipio, cuja liquidação fica dependente de approvação do Concelho.

Art. 19. As duvidas sobre as arrecadações dos diversos impostos, quaesquer que sejam, serão resolvidas pelo Prefeito que dará a devida interpretação ao caso.

Art. 20. O Prefeito não poderá exceder sem prévia autorização do Concelho, as verbas decretadas no presente orçamento.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Altinho, 14 de Dezembro de 1905.

Manoel Alves da Silva, PRESIDENTE.
João Theotonio de Sobral, SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Henrique Gomes dos Santos, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Altinho, 20 de Dezembro de 1905.

O Prefeito,
GUILHERMINO BEZERRA DA SILVA.

Bom Conselho

Pelo officio abaixo transcripto, chamo a attenção dos interessados, para que não arrecadem impostos municipaes decretados durante o Concelho Municipal deste Municipio, cuja attribuição compete á Prefeitura, sob pena de nullidade do acto, e responsabilidade criminal:—Prefeitura do Municipio de Bom Conselho, 22 de Dezembro de 1905. Ao Cidadão tenente-coronel José de Souza Ferraz, M. D. Presidente do Concelho Municipal de Bom Conselho. Communico-vos para vossa intelligencia, e fiel observancia, o seguinte:

Considerando que, o concelho municipal desta cidade, não remetteu, á Prefeitura, por via directa, nem lhe entregou, pelo respectivo secretario, suas resoluções votadas nos dias 6 e 8 do corrente;

Considerando que, fallece competencia ao Concelho Municipal, considerando as leis do municipio, em seu inteiro vigor, mandar registrar e executar as referidas resoluções, publicadas no *Diario de Pernambuco* de 16 do citado mez;

Considerando que estas resoluções são verdadeiras burlas, contra os interesses vitaes do municipio;

Considerando que esta Prefeitura teve sciencia do orçamento municipal de Bom Conselho, votado em 27 de Novembro proximo passado, e publicado na folha *Diario de Pernambuco*;

Considerando que, esta lei orçamentaria de 27 de Novembro, não pode ser mesmo as resoluções do concelho votadas, referidos dias 6 e 8, cujos termos differem uma da outra;

Considerando que, o § 1.º do art. 1.º da Lei do Estado n. 480, de 2 de Julho de 1900, não permitte ao Concelho Municipal, attribuição para considerar as deliberações como lei municipal em pleno vigor, porque não tiveram sanção desta Prefeitura, em cujo hypothese o que teria competencia, era não a de suspensas dentro do prazo do que dispõe o § 1.º;

Considerando que, na hypothese supposta, o orçamento municipal publicado no *Diario de Pernambuco* de 16 do corrente, não foi votado por dois terços, como preceitua, o citado artigo 17 § 2.º, uma vez que foi assignado e votado por 5 conselheiros, quando devia ser por 6, «que forma dois terços»;

Considerando que tal orçamento, convertido em lei pelo Concelho, fere e derroga caprichosamente as leis do Estado, que regulão a materia; exhorbita as attribuições desta Prefeitura, contra o dispositivo no § 4.º do citado artigo, para não deixar de commetter um delicto previsto pelo Cod. Penal vigente. Resolvo suspender, como suspendo, nos termos oriundos do citado artigo, § 1.º, as resoluções do Concelho, isto é, o Orçamento Municipal de Bom Conselho, votado em 27 de Novembro deste anno, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 16 do corrente mez, e prorogo para o exercicio do anno vindouro de 1906, nos termos do citado artigo, § 7.º, o orçamento municipal vigente de 30 de Novembro de 1904. O Prefeito Pedro Urquisa de Carvalho Cavalcante.

Bom Conselho, 22 de Dezembro de 1905.
Pedro Urquisa de Carvalho Cavalcante.

Cavallo furtado

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Araribá de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, russado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho ao Barão de Araribá, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.

Sedlitz Burggraeve—nunca chanteaud. Exigir o frasco quadrado com o retrato do DR. BURGGRAEVE e o sello da garantia.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

Commendador Frederico Alves Pereira Pinto
5.º ANNIVERSARIO

A familia Frederico Pinto, manda celebrar na capella do Collegio Salesiano, suffragios por alma de seu inolvidavel chefe, pelas 7 horas da manhã de quinta feira 4 do corrente, commemorando o quinto anniversario do seu infausto fallecimento.

Aguardente de canna
ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO
Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000
Vendem
PEREIRA PINTO & C.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
Aos sabbados:
20.000$000 por 2$000.
Grande Loteria 200:000$000 em 13 de janeiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12. **Caixa do Correio—78.** **End. teleg.—LOTERIAS.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira d Silva.*

Documentos perdidos

O abaixo assignado previne que ninguem faça transacção, sob pena de ficar de nenhum effeito, com as apolices da Uzina «Salgado» de numeros 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 15 da Uzina «Correia da Silva», de ns. 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, todas do valor nominal de um conto de réis, pertencentes aos herdeiros de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Quatro lettras do aceite de José Adaucto da Costa (já fallecido, hoje seus herdeiros) do valor de novecentos e quinze mil e seiscentos réis, cada uma, correspondentes aos alugueis annuaes do predio numero trinta e cinco 35, sito á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, por escriptura de contracto, venciveis a 1 a 5 de abril de 1907, á 2 a 5 de abril de 1908, a 3 a 5 de abril de 1909, a 4 a 5 de abril de 1910, sendo que as duas primeiras acham-se endossadas pelo abaixo assignado e diversos documentos que se achavam dentro de uma bolsa de couro que desviou-se desde o dia 9 do corrente do estabelecimento de molhados do sr. João Manoel de Araujo Pereira, sito no pateo do Mercado n. 62, quem tiver encontrado ditos documentos poderá leval-os ao sr. Manoel Gonçalves de Farias, pateo do Mercado n. 6 ou em Apipucos ao mesmo abaixo assignado, que será generosamente gratificado.

Recife, 23 de Dezembro de 1905.
Manoel Antonio de Carvalho.

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão, nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria. LANMAN & KEMP, NEW YORK.

Vitello Hereford
ANNO DE 1905
N 359
2.º EXEMPLAR

Descripção: A denominação acima escripta é composta de quinze lettras feitas a mão, para serem inscriptas no frontespicio de seu estabelecimento, ou talho de carne verde e em demais papeis de seu escriptorio, isso sem dependencia de côr formato e tamanho. Applicação Liberato de Souza, negociante de compras e vendas de gados estabelecido com talho de carne verde á rua das Florentinas n. 6, destina a presente denominação *Vitello Hereford* para ser uzada em seu talho assim como se acha descripta. Recife, 22 de novembro de 1905. Liberato de Souza Estava devidamente sellada com 300 réis em estampilhas federaes: bem como a de 400 réis estaduaes, legalmente innutilisadas com a data e assignatura supra. Apresentada nesta secretaria ás doze horas e trinta minutos da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de novembro de 1905. O secretario, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar. Registrada sob n. 359, em virtude do despacho da junta commercial em sessão de 14 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seissentos réis por estampilhas; bem como de oito mil réis de sello estadual tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de dezembro de 1905. O secretario, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar. Vide-se ao lado o sello grande da junta commercial.

BRONCHITE DAS CREANÇAS
A medicina de SOUZA SOARES

Sendo esta uma das doenças que mais predomina nas creanças tornando-se muito perigosa quando atravessam a crise da dentição, o illustre medico do Recife, o exm. sr. dr. Emygdio Montenegro, depois de ter applicado com optimos resultados o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares** em diversas doenças dos orgãos respiratorios, submetteu algumas creancinhas ao mesmo tratamento, e dos seus effeitos diz o sabio medico:

« Attesto que tenho empregado com o « melhor resultado em minha clinica o « **Peitoral de Cambará**, preparado « pelo sr. Visconde de Souza Soares, de « Pelotas, nas diversas affecções das « vias respiratorias, como pode ser como « lente, principalmente na bronchite ca « tharrhal das creanças, quando atraves « sam a crise da primeira dentição. O « referido é verdade e o juro em fé de « meu grau.—Recife—Dr. *Emygdio Mon* « *tenegro.* »—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES,** em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil. Frasco (sellado) 3$700.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

AVISOS

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias, emittidas por este Banco, á virem receber os juros do semestre findo no ultimo de Dezembro.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.
Pelo, Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Companhia Amphitrite

A directoria nos termos do artigo 17 dos Estatutos, vende 30 acções da Companhia representadas pelas cautelas ns. 5 e 37. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 10 de janeiro proximo futuro.

Recife, 29 de Dezembro de 1905.
Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida,
José Antonio Pinto
João José d'Amorim.

REFINARIA CRUZEIRO
PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	4$000
Primeira..........	3$200
Segunda..........	2$4..

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.
José João d'Amorim,
Director-secretario.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 26 na rasão de 1$500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, so depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos
ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.
J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Companhia Indemnisadora
ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 10 (dez) acções de n. 711 a 720, do valor realizado de *Rs. 300$000* cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 4 de Janeiro de 1906.

Recife, 24 de Dezembro de 1905.
Os directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes europêas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.
Pela commissão liquidante do Banco Popular,
Manoel C. Leal.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhã e que recebe rendas de seus predios a aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.
Antonio Joaquim Cascão.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro.
FIELDEN BROTHERS
JOHN COCKS.

DR. JOÃO MARQUES
Medico do Hospital Pedro II
Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.
CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS
Consultorio, Barão da Victoria 46
Residencia, Soledade n. 8
Chamados por escripto.
TELEPHONE 449

CURSO DE FERIAS
De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906
RUA DO HOSPICIO N. 53
(Collegio PORTO CARREIRO)
sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora

Ao Publico

Em vista das falsificações que têm havido ultimamente nos concertos estanhados por pessoas sem habilitações o abaixo assignado declara ao publico que aceita qualquer encommenda como seja, concerto de taxas de refinações, estanha e concerta conchas de balanças, bacias, caçarolas, panellas e qualquer obra agath e objectos de metal, preços sem competencia e garante os trabalhos a tratar na rua do Hospicio n. 6.

Recife, 15 de Dezembro de 1905.
Domingos Ponzo.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o 9.º dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 8 % ou 11.200 réis por acção, á rua do Commercio n.º 6, 2.º andar.

Recife, 19 de Dezembro de 1905.

ANNUNCIOS

EMPREGADO

Precisa-se de um com pratica de commissões, para vender na praça. Quem pretender deixe carta a S. A. na rua Marquez de Olinda—Livraria Contemporanea.

Aula particular
Pateo do Carmo n. 26, 1.º andar

Anna Theodora Simões avisa que a aula sob sua direcção começará e funccionar no dia 8 do corrente admittindo alumnas internas, semi-internas e externas mantendo o curso primario e secundario.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

SITIO

Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio, contendo um explendido chalet, duas enormes baixas com capim, muitas arvores fructiferas, uma cocheira para vaccas e todo cercado de arame farpado, estando as mesmas baixas bastante estercadas e completamente limpas, sito no Arrayal, estrada das Ubaias.

Da estação da Casa Amarella ao dito sitio, gasta-se apenas, quatro minutos. A tratar com Eduardo de Azevêdo no escriptorio á rua do Commercio n. 28, 1.º andar.

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio. A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa & C.ª

Collegio de N. S. da Penha
PARA AMBOS OS SEXOS

Funcciona á rua da Aurora, n. 7, 1.º andar; reabre-se á 8 do corrente.
A directora,
Augusta Carneiro.

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.
Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

ATTENÇÃO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

Collegio Simões
CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO—PATEO DO CARMO N. 26

As aulas deste estabelecimento de instrucção começarão a funccionar no dia 8 do corrente, admittindo-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 3 de janeiro de 1905.
O director,
José de Souza C. Simões.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 469

GOTTOSOS e RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a **PIPERAZINE MIDY** EFFERVESCENTE
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faubᵍ St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

Estabelecimento Hydro e Electrotherapico
Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito á cura de todas as molestias da pelle: eczemas, lupus, ulceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinos, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde, sendo o serviço medico distribuido do modo seguinte: pela manhã, os drs. Eduardo Wanderley, Silva Ferreira e Alcides Codeceira; á tarde, os drs. Raul Azedo, Lisbôa Coutinho e Eustaquio de Carvalho.

O GERENTE,
Argemiro Silva.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo
55 — RUA DO HOSPICIO — 55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro corrente

Continúa a receber alumnos—internos, semi-internos e externos. Cursos: PRIMARIO, SECUNDARIO PARCELLADO e de MADUREZA.

Dispõe de um corpo docente de reconhecida idoneidade.

Vinho Désiles
O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

As familias

procurem sempre comprar
MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000
MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000
VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde
Extracções em Janeiro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:
50:000$ por 2$000 em 18 do corrente e **25:000$** por 2$000 em 8 e 29.

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social..........	rs. 1.000:000$000
Capital realisado..........	« 400:000$000
Deposito no Thesouro Federal..........	« 200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres..........	75.665:678$996
Riscos maritimos..........	38.010:844$837
Riscos sobre cascos..........	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 585:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres..........	327:410$000
Seguros maritimos..........	203:566$...
Seguros de cascos..........	54:388$356
	585:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

INJECTION CADET
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido..........	2.000:000$000
Capital realisado..........	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal..........	200:000$000
Sinistros pagos..........	7.000:000$000
Dividendos..........	2.2..:...$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

ALERTA

CHEGOU NOVA REMESSA DE BOLACHINHAS EM LATAS—UM OPTIMO PRESENTE POR 1$300
Só na Padaria Central
RUA DR. ROSA E SILVA N. 4
Onde tambem se encontram as explendidas
ROSCAS ZAZA
Bolachinhas Donzellas, 7 de Setembro, Patria, Brotinhos ovaes, Maria, Bolinhos para bandeijas, pães Suissos, Francezes e Crioulos
A. A. DE VASCONCELLOS

A' PRAÇA

A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorizada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que acceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios modicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.
Rua Bom Jesus n. 50, 1.º andar

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE

LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

A CASPA

Muitas causas determinam a quéda do cabello, mas, a mais frequente é a presença da caspa destruidora do bulbo onde se acha implantado o cabello.

Cada um bulbo que a caspa inutilisa é mais um cabello de menos, porque será impossivel a sua reproducção!

O Elixir Sanativo suspende a quéda do cabello porque debella a caspa e faz desapparecer a coceira impertinente porque sára a inflammação do coiro cabelludo. Em minha propria casa tenho o testemunho dessa verdade.

MODO DE USAR—**Uma colher das de sopa do Elixir para meio copo de agua, com esta dissolução fricciona-se a cabeça de dois em dois dias. E' conveniente lavar a cabeça com sabonete pelo menos uma vez por semana.**

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. BURGGRAEVE e o sello de garantia.

CASA IDEAL!
Rua Barão da Victoria n. 26
Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!
Grande reducção em preços.
50 % de abatimento
Uma visita á casa Ideal!
VER PARA CRER!

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
11, Rue des Beaux-Arts, Paris.
FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Para a festa

Aluga-se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.° andar.

CURA radicalmente! EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES, VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova—48 A

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Reforma Eleitoral

Instrucções para o Alistamento (Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer horo

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dente
SOFFRE PORQUE QUER!

O lhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES do PHARMACIA AMERICANA—« Rua—Duque de Caxias n. 57», porque é o unico emedio que cura em um minuto. a
Preço 1$000

ANNUNCIOS FUNEBRES

Elvira Aniceta Galvão Ribeiro
3.° ANNIVERSARIO

O desembargador Argemiro Galvão e sua familia convidam seus parentes e amigos a assistir ás missas, que mandam celebrar por alma de sua presada filha e parenta, **Elvira Aniceta Galvão Ribeiro**, na igreja da Santa Cruz, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, 3.° anniversario do seu infausto passamento e agradecem aos que comparecerem.

Maria Emilia Ferreira

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e seus filhos. Alberto Gonçalves Ferreira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior cordealmente agradecem aos parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua querida e desditosa filha e irmã **Maria Emilia Ferreira** até a ultima morada, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que celebrar-se-ão na Igreja da Ordem Terceira de São Francisco ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 3 de janeiro proximo futuro, setimo dia de seu fallecimento.

Haverá salva para cartões.

José da Costa e Silva
SETIMO DIA

Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, sua esposa e filhos, (ausentes) Joaquim Nunes Fonseca e Silva e sua esposa e Annibal Rodrigues da Costa e Silva, extremamente penalisados com a infausta noticia do fallecimento, em Portugal, de seu presado e nunca esquecido pae, sogro e avô **José da Costa e Silva**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar, por seu eterno descanço na Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de 4 de Janeiro proximo, 7° dia de seu passamento.

Desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer.

Amelia Lins Cavalcanti d'Albuquerque
TRIGESIMO DIA

Miguel Lins Cavalcanti d'Albuquerque e sua familia convidão seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 30.° dia que por alma de sua nunca esquecida filha, irman, sobrinha, cunhada e prima **Amelia Lins Cavalcanti d'Albuquerque**, são resadas nas matrizes de Gamelleira ás 11 horas e de Santo Antonio ás 8 horas do dia 5 sexta-feira.

A todos os parentes e amigos que comparecerem a este acto de caridade religiosa confessão-se agradecidos.

José Fernandes d'Almeida
SETIMO DIA

As familias Augusto Fernandes e João Fernandes d'Almeida, cumprem o dever de participar a seus parentes e amigos, que falleceu em Portugal seu incividavel irmão, tio e cunhado, sr. José Fernandes d'Almeida, e os convidam para assistirem ás missas do setimo dia, que em suffragio d'alma do finado, mandam resar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas do dia 5 de janeiro.

Desde já agradecem a comparencia.

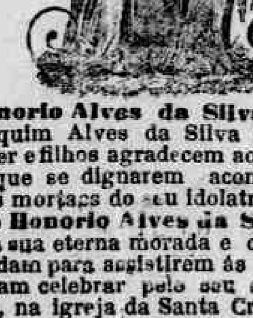

Honorio Alves da Silva Santos

Joaquim Alves da Silva Santos sua mulher e filhos agradecem aos seus amigos que se dignarem acompanhar os restos mortaes do seu idolatrado filho e irmão **Honorio Alves da Silva Santos**, á sua eterna morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu eterno descanço, na igreja da Santa Cruz ás 8 horas da manhã de sexta feira, 5 do corrente.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 6 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.° tenente Alfredo Oscar Schort.

Esperado do norte no dia 5 de Janeiro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O paquete—**PLANETA**
Commandante J. de Souza.

Presentemente no porto sahirá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos,** no dia 2 de Janeiro ás 5 horas da tarde.

O paquete—**S. SALVADOR**
Commandante 1.° tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 4 de Janeiro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **TENNYSON**, esperado do sul no dia 7 de Janeiro e seguirá logo depois a indispensavel demora para **Barbados e Nova-York.**

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.° ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 11 de Janeiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

Esperado do sul até o dia 7 de Janeiro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, TENERIFFE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.° 1

EDITAES

De ordem do sr. coronel inspector da Alfandega deste Estado, convido ao dono de onze latas de doce, que por não se acharem selladas, foram apprehendidas na rua de Santo Amaro, pelo agente fiscal Mamede Valença, para no praso de 10 dias, vir a esta secretaria sellar as referidas latas e promover a sua retirada, sob pena de serem ellas vendidas, na forma da lei, como abandonadas.

Secretaria da Alfandega de Pernambuco, 21—12—905.—O 2.° escripturario, *José Felix de Albuquerque.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contados desta data, sob pena de serem as mesmas vendidas em hasta publica, nos termos do cap. 5°, titulo 3.° da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito algum de reclamar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n 1:

S/m. e s/n., uma chapelina vinda de Southampton pelo vapor inglez «Thomar», entrado em maio ultimo, não manifestada.

Marca J. M. C, n. 1. uma caixa da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

Marca B., dentro de um triangulo, n. 1768, uma caixa vinda do Havre pelo vapor francez «Canarias», entrado em maio ultimo e consignada á ordem.

Marca F. M. S., contra marca L. & G., ns. 2, 4 e 5, tres barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca F. M. S., n. 106, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca A. M. S., s/n, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Antonio M. Sobrinho.

Marca F. M. S., ns. 1/3, duas barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca B, dentro de um triangulo ns. 1767, 1769 e 1770, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e á ordem.

Marca Praça, dentro de um triangulo e A. G. fóra, n. 131, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª.

Marca F. M. S., s/n., uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Maranhão», entrado em agosto ultimo, consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca L. C., dentro de um triangulo W. S. fóra, n. 1, uma caixa vasia vinda de Antuerpia pelo vapor inglez «Ronney», entrado em agosto ultimo, não manifestada.

Marca J. A., ns. 34 e 59, dois garrafões vasios, vindos do Havre pelo vapor francez «Cordillère», entrado em agosto ultimo, consignados a J. Abrantes.

Marca J. L. S., s/n., duas caixas vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Matador», entrado em agosto ultimo, consignadas a José Luiz Salgado.

Armazem n. 2:

Marca S. dentro de um losango, ns. 810, 812 e 813, tres caixas vindas de Havre pelo vapor francez «Cordoba», entrado em março ultimo, consignadas a Francisco Manuel da Silva.

Marca B. C., n. 2, uma caixa vinda de Bremen pelo vapor allemão «Wintemberg», entrado em junho ultimo e consignada á ordem.

Marca M. J. C., dentro de um triangulo P. B. fora, n. 17323, um barril vasio vindo da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignado a M. J. Campos.

Marca praça, n. 2467, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª

Marca E. M. F., n. 7733, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Eduardo M. Ferreira.

Marca Braga, ns. 5626/5685, sessenta barricas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «P. F. Friedrick», entrado em janeiro deste anno, consignadas a Guimarães Braga & C.ª.

Marca L. B. & C., s/n, uma caixa da mesma procedencia pelo vapor allemão «Ruth», entrado em fevereiro deste anno, consignada a Loureiro Barbosa & C.ª.

Marca F. F. S., ns 5 e 34988, duas caixas vindas de Fiume pelo vapor austriaco «Szegd», entrado em março ultimo consignada a 2.ª a Francisco Manoel da Silva e a 1.ª não manifestada.

Marca M. N. de S. ns. 4318/4322, 4324, 4327/4329 e 4308/4310, doze caixas da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignadas a Manoel Nogueira da Silva.

Mesma marca n. 4325, um fardo da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca L. M., n. 27, uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Gonçalves Dias», entrado em março deste anno, não consta a consignação.

Marca H C., ns. 1/6 seis caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos» entrado em março deste anno, consignada á ordem.

Marca Koln Gerom, n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e não manifestada.

Alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1905.—O inspector,—*Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, nos termos do cap. 5.° titulo 3.° da Consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G. B. & C, series 143 e 172, tres barricas vinda de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician», entrado em abril ultimo, consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca D. dentro de um triangulo, ns 4259/61, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Rodrigues Lima & C.

Marca B. L, contra marca G. F. ns. 109/111, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Marca 803 dentro de um circulo, n. 2, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca F. M. S, ns. 16 a 30, quinze barris vindos de Southampton pelo vapor inglez «Aragon», entrado em julho ultimo, consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca A. D. ns. 7/18, doze barricas vindas de Bremen pelo vapor allemão «Erlangren», entrado em novembro findo, consignadas a Just Basto & C.,

Marca M. P, ns. 1/14, quatorze barris da mesma procedencia, mesmo vapor e consignados a Manoel Peres & Peres (Estes barris estão vasando.)

Sem/m. s/n. um pacote vindo de Southampton pelo vapor inglez «Nile,» entrado em abril ultimo, não manifestado.

Marca lettreiro dentro de um triangulo e A. S. fóra, n. 10, uma caixa vinda de «Fiume» pelo vapor Austriaco «Johai,» entrado em maio ultimo, consignada a Alois Schweiger & C.

Marca T. dentro de um triangulo, contra marca A. R, ns. 683 a 692, dez fardos vindos de Fiume pelo vapor Austriaco «Johai» entrado em maio ultimo e consignados a ordem.

Marca Indio, ns. 28/31, tres caixas vindas de Antuerpia pelo vapor inglez «Conway», entrado em julho ultimo, consignadas a Gomes Vianna.

Marca F. M. S. ns. 1 a 5, vinte e cinco caixas da mesma procedencia, pelo vapor allemão «Catania», entrado em agosto ultimo, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca lettreiro, s/n. tres caixas vindas de «Bremen» pelo vapor allemão «Wittemberg», entrado em agosto findo, não manifestadas.

Alfandega de Pernambuco, 15 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria dos Negocios da Fazenda, etc.

Faço publico á quem interessar possa que o Thesouro do Estado, está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referente ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado á 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata não será permittida averbação alguma emquanto não for concluido o referido calculo e que somente depois de realisado aquelle pagamento deverão os titulos porventura transferidos ser apresentados á secção competente para os devidos fins. (Assignado), *J. Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral.

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, declaram-se abertas, nesta secretaria a contar de 2 á 14 de janeiro, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôas conhecidas, sellados com 5$500 em estampilhas federaes e cinco mil réis, (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300 réis).

Nenhum candidato será admittido á inscripção sem que, nos termos do decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904, junte certificado de qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica.

Encerrada a inscripção, á ella ninguem será admittido sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 30 de dezembro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 5 de janeiro do anno vindouro, deve-se proceder n'este municipio a organização da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral d'este municipio e de accordo com o que preceitúa o art 40 §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de Novembro do mesmo anno, convida os cidadãos: Candido Affonso Moreira, João Rufino da Fonseca, Julio Lôbo, Camillo de Figueirêdo, Affonso Baltar, José Soares Seixas, Sebastião Lopes Guimarães, Antonio Jovino da Fonseca, Francisco Manoel da Silva, Manoel Gregorio da Silva Maia, Antonio Muniz Machado, Manoel Joaquim Pereira, Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Lourenço Cavalcante de Albuquerque e Candido Ferreira Cascão, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão; os cidadãos: Manoel Fernandes Velloso, Manoel João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, barão da Casa Forte, Francisco Manoel da Silva, Manoel José de Bastos Mello, João José de Amorim, barão de Limoeiro, Augusto Octaviano de Souza, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Bernardino de Senna Pontual, Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, Nicéas da Silva Gusmão e Manoel José da Silva Guimarães, maiores contribuintes do imposto predial, e tambem os membros effectivos do conselho municipal; tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente-coronel Miguel de Abrêu Macedo, dr João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abrêu, coronel João Felippe de Souza Leão, Flaviano Martins Vianna, dr José Zeferino Ferreira Velloso, José de Avila Bittencourt e capitão Leonelo Quintino de Castro Leão, e os seus immediatos em votos, tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente coronel Antonio Carlos Ferreira, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, major Manoel Thomaz de Souza, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, tenente-coronel Luiz José Rodrigues Pinheiro, José de Góes Cavalcante, capitão José Ponciano de Macedo, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, a comparecerem no referido dia 5 do mez vindouro no edificio da camara municipal, ás onze horas da manhã, a fim de tomarem parte nos trabalhos da organisação da mencionada commissão de revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1905.—Subscrevo e assigno. O secretario Ceciliano Accioly do Rego Barros,—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ALUGA-SE—ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ALUGA-SE—Por 60$000 ou vende-se barato, o predio d'um andar da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bondes á porta, agua encanada, grande quintal com portão ao lado, á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.° andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇAO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE—A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

O 1.° andar na rua da Detenção n. 17, com agua e banheiro.

O sobrado da rua do Paysandú n. 10, com agua e gaz.

A casa terrea do pateo do Terço n. 13.

A loja do sobrado da rua da Penha n. 5.

A casa terrea a rua Domingos José Martins n.° 40.

Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ALUGAM-SE o 2.° e 3.° andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa sita á rua da Palma n. 83, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTAM-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 8, Recife

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

GUARDA NACIONAL, ORDEM DO DIA—Em vista de serem, creadas ultimamente duas Brigadas, o abaixo assignado está prompto e preparado para fazer os fardamentos completos dos Srs. Officiaes por preços sem competidor, devido ter recebido ultimamente de Paris todos os artigos de 1.ª qualidade. Alfredo Motta. RUA DAS TRINCHEIRAS N. 10.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado.

A' tratar na mesma.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João á tratar com Alfredo Wanderley. rua Larga do Rosario n. 19.

COFRE DE FERRO—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.° 25.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mostarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, oque se pode desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios ataúdes, habitos, palma e capella. encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma 21 e 23, telephone 508.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usal do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

OLINDA—Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PARA O NATAL, perús sevados e galinhas gordas encontra-se á venda preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23.

PILOTO-Precisa-se de um que tenha carta para bordo do patacho Armando Bahia. A' tratar com M. M. da Nova ou com o capitão a bordo.

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. PERNAMBUCO.

TAVERNA E CASA—Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixa para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VACCA—Vende-se uma mestiçona dando 8 garrafas de leite, garantidas. Em Mangabeira de Cima-Estrada do Arraial, n. 36 A.

VENDE-SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE uma taverna sita á rua de Santa Theresa n. 60. A tratar na mesma.

VENDE-SE tres macacos americanos, em perfeito estado, proprios para trabalhos de estiva, e para tiração de qualquer embarcação, e qualquer trabalho impossivel de mover-se a braço, ou içar-se podendo quem pretender dirigir-se á rua dos Torres n. 14, 2. andar.

VENDE-SE—Uma casa de taipa em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18.

COMMERCIO

DIA 2

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do valor realisado de 300$ ao preço de 225$ inclusive o dividendo.

Na bolsa venderam-se:

10 Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 11/16, que foi adoptada para a cobrança de saques e foi conservada até fecharem.

Em papel particular não constou transacção.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$700	a	3$200
Crystalizados		a	2$400
Demeraras		a	1$800
Brancos	2$000	a	2$600
Somenos	1$600	a	1$900
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$000 a 9$800 para sertão.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	830
Couros seccos salgados	a	800
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE
300 a 320.

ALCOOL
600 a 650.

Recife, 2 de Janeiro de 1906

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal

Caroços de algodão, cota-se este producto de 550 a 560 réis, os 15 kilos

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$500 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$500 o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$500 os 15 kilos

Café. Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado de 70 a 75 rs. o kilo, conforme a qualidade

EXPORTAÇÃO
DIA 2
Para o exterior despacharam

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: J. Clements Levy 170 scs. 19552 kils algodão em rama.

No vapor inglez *Harmodius*, para Liverpool: Julius von Sohsten 400 scs. 30000 kils. caroços de algodão; Borstelmann & C 127 scs 10830 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Orita*, para Liverpool: Neesen & C 350 scs. 28000 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Planeta*, para Manáos: Pereira Pinto & C 100 barris 8000 lits de aguardente; Companhia de Los pelo Alcool 5 toneis 2725 lits. de alcool; Taborda & C 45/2, 17/4, 7/8 barricas 5209 kils de assucar branco; Pinto Alves & C 85/2, 85/4 210/8 barricas e 65 scs. 24136 kils. de assucar branco; H. da Silva Loyo & C 150/2 barricas 12750 kils. assucar branco; Braga Sá & C 2 cxs. calçados; Fernandes & C 100 latas 1800 kils de phosphoros.

Para Pará: Braga Sá & C 5 cxs. calçados; João Luzia 150 gallinhas; A. L. dos Santos & C 160/2 de sola e 1 pacote 20 kils. vaquetas; Amorim Silva & C 200 scs. 12000 kils. milho; José Gil Moraes 50 pacotes 400 kils. de doce, 20 cxs. 10000 ovos e 500 gallinhas; Manoel Caetano 50 pacotes 320 kils. doce; Francisco M. da Silva 6 barricas 516 kils assucar branco, 1 barrica 50 kils. gomma de araruta, 9 cxs medicamentos e 10 cxs 360 lits. oleo de ricino.

Para Maranhão: J. de Barros Guimarães 2 cxs. calçados; R Brothers & C 20 barris 4390 lits. oleo de algodão; Braga, Sá & C 1 cx. calçados; M. Soares da Silva 12 pipas 6474 lits. alcool; F. Carvalho Guimarães 1 cx. medicamentos.

Para Ceará: Braga Sá & C 5 cxs. calçados

No vapor *Pirangy*, para Santos: M. Ferreira Leite & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco; Pohlman & C 500 scs. 30000 kils de assucar branco; João Luzia 300 scs. 18000 kils. assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 70 scs. 5352 kils algodão em rama: Gomes Fonseca & C 500 scs. 30000 kils. de assucar mascavado; Pereira Carneiro & C 15 perús e 4 cxs 50 kils doce; A. Jovino da Fonseca 500 scs 30000 kils assucar branco.

No vapor *Jaboatão*, para Villa Nova: Miranda Souza & C 1 barrica 150 kils. chocalhos.

No vapor *Marajó*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 100 scs. 7713 kils algodão em rama e 339 scs. 20340 kils. assucar mascavado.

No vapor *Assú*, para Pará: Amorim Fernandes & C 1100 scs 66000 kils. milho.

No hiate *Barroso*, para Macau: Machado Pereira & C 4 fardos e 1 cx 373 kils tecidos de algodão e 1 lata 18 kils ph sphoros.

No cutter *Luizinha*, para Natal: Corbiniano da Barros 60 taboas de louro; G. de Mattos irmãos & C 1 cx. 35 duzias de pares de meias e 30 kils. perfumarias.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Mossoró*, entrado em 30 de Dezembro passado dos portos do sul e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Macarrão 50 cxs. a R Silva Marques.

Perfumarias 1 cx. a Oliveira & Primo.

Carga do Rio de Janeiro

Farinha 340 scs. a Pereira Carneiro & C.

Fazendas 15 fardos á Alves de Britto & C 6 a Ventura Matheus & C, 1 cx. aos mesmos, 2 cxs. e 1 fardo a Machado & Pereira, 15 fardos e 1 cx. a Olintho Jardim & C.

Pipas vazias 40 á ordem.

Vapor austriaco *Polluce*, procedente de Trieste, chegado em 30 de Dezembro e consignado a H. Forster.

Aço 40 cunhetes a Albino Silva & C.

Farinha de trigo 3100 barris á ordem.

Vapor inglez *Celtic Princess*, chegado de Buenos Aires e consignado a Justo Bastos & C.

Farinha de trigo 18800 scs. aos consignatarios.

Graxa 200 pipas á ordem,

Xarque 105 fardos á ordem.

Vapor francez *Caravellas*, chegado do Havre e escala, no dia 29 e consignado a José Baltar.

Carga do Havre

Almanack 7 cxs á Companhia de Drogas.

Agua mineral 15 cxs a C Guimarães, 8 a M J. Campos, 2 á ordem, 30 a Alpheu Raposo.

Artigo para chapéos 1 cx. a J. N. da Silva

Amoniaco 1 cx. a C. Guimarães.

Alfinetes de ferro 1 cx. a Gomes de M. Irmãos & C.

Acido sulfurico 10 cxs. á Companhia I. Pernambucana.

Aço 2 vols. a G. Marques.

Arame 1 cx. a G. Marques.

Bitter 15 cxs. a Kauffmann & C.

Botões 1 cx a Albino Campos & Irmão.

Bordados de algodão e outros artigos 2 cxs a Maia Silva & C.

Candieiros e outros artigos 2 cxs. a Miranda Souza & C,

Canos 2 cxs a Lins de Oliveira, 2 a Barros Guimarães, 1 á ordem, 1 a Joaquim Pinheiro.

Chocolate 10 cxs a Loureiro Barbosa & C, 5 á ordem.

Creozoto 1 cx a Carneiro Guimarães.

Chapéos 1 cx. á ordem

Capsulas 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Drogas 10 vols. a João da Silva Faria

Ether 1 cx. a Alpheu Raposo.

Essencias 1 cx a M. J. Campos.

Envelloppes 2 cxs. a Lins Vieira & C.

Estatuetas e outros artigos 2 cxs a irmã Salviggol, 1 a irmã Ergt, 1 a Antonio Muniz Machado.

Ferragens 6 vols. a Alvares de Carvalho & C, 5 a João Prisco, 3 a Miranda Souza & C, 3 a Albino Silva & C.

Fita 1 cx. a Francisco Lauria.

Mantilhas e couros 1 cx. a Francisco Lauria.

Lunetas 1 cx. aos mesmos.

Mozaico 10 cxs. a João Dias Moreira.

Mascara 1 cx. a Gomes de M. Irmãos, 1 a Agripino Branco.

Manteiga 38 cx. á ordem, 201, 90 barris e 60 meios a Loureiro Barbosa & C.

Machinas 1 cx. a Leon Aremar.

Materiaes para usinas 3 vols. e peças ao Syndicato A. do Cabo.

Medicamentos 11 cxs. a Alpheu Raposo.

Mercadorias 14 vols a Antonio dos Santos Pontual, 2 á Companhia Industrial Pernambucana, 2 á Copanhia T. Urbanos de Recife a Olinda e Beberibe 16 a G Marque 1 a Francisco Dias da Cota, 9 ao Syndicato A. de Amaragy, 10 a Antonio dos Santos Pontual, 4 a Francisco Lauria, 2 a Moreira Braga.

Objectos de escriptorio 1 cx. a E. Layme

Objectos photographicos 3 cxs. a J. Innocencio, 1 a Antonio Monteiro & C.

Ditos para chapéos de sol 1 cx. a J L Coimbra.

Objectos para pharmacia 1 vol. á ordem

Papel 6 cxs. a E. Layme

Papel para photographia 1 cx. a A. M. Sobrinho.

Piano e pertences 1 a J. Barros.

Panella 1 cx. a João Dias Moreira.

Pelles preparadas 1 cx. a Braga Sá & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	14 605$200

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 2.—Diversos impostos	4.391$495
Idem: Exportação	15 011$994
	19 403$489

Mez de Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 á 29	83 559$121
Idem do dia 30	7.399$233
	90.957$354

CAIXA ECONOMICA

Dia 2. Entradas de depositos	18 991$000
Sahidas idem, idem	4 932$000
Saldo para a delegacia	14 059$000
A pagar de liquidações e por conta	3.363$820

MERCADO DE S. JOSE'
Preços do dia

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, idem	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, idem	1$100	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	280
Feijão, 5 litros	1$200	a	1$000
Milho 5 litros	500	a	400

Entraram 14 1/2 bois pesando 2454 kilos

Comparação dos rendimentos
NOS ANNOS DE 1903 A 1905

Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Fevereiro de 1903	1.222:893$960
Março de 1903	1.401:281$278
Abril de 1903	1.266:758$781
Maio de 1903	1.236:981$159
Junho de 1903	1.309:876$509
Julho de 1903	1.250:720$142
Agosto de 1903	1.397:869$008
Setembro de 1903	1.469:893$591
Outubro de 1903	1.472:179$033
Novembro de 1903	1.567:898$984
Dezembro de 1903	1.362:563$605
Total	16.350:834$493
Janeiro de 1904	1.448:861$036
Fevereiro de 1904	1.288:214$717
Março de 1904	1.522:026$223
Abril de 1904	1.287:564$902
Maio de 1904	1.254:611$365
Junho de 1904	1.249:534$425
Julho de 1904	1.128:913$935
Agosto de 1904	1.106:271$451
Setembro de 1904	1.176:247$195
Outubro de 1904	1.279:721$151
Novembro de 1904	1.153:885$779
Dezembro de 1904	1.184:167$611
Total	15.080:020$890
Janeiro de 1905	1.238:727$602
Fevereiro de 1905	1.217:250$585
Março de 1905	1.589:341$433
Abril de 1905	1.225:312$821
Maio de 1905	1.533:600$656
Junho de 1905	1.588:866$122
Julho de 1905	1.800:357$408
Agosto de 1905	1.836:933$183
Setembro de 1905	1.713:687$103
Outubro de 1905	1.800.452$503
Novembro de 1905	1.889.617$410
Dezembro de 1905	2.226:602$953
Total	20.260:749$690

Recebedoria

Janeiro de 1903	721:620$977
Fevereiro de 1903	565:374$545
Março de 1903	1.114:439$115
Abril de 1903	482:334$236
Maio de 1903	336:952$185
Junho de 1903	403:721$147
Julho de 1903	526:734$887
Agosto de 1903	254:832$607
Setembro de 1903	537:669$395
Outubro de 1903	450:519$683
Novembro de 1903	779:061$224
Dezembro de 1903	786:725$592
Total	7.019.985$592
Janeiro de 1904	756:709$670
Fevereiro de 1904	574:413$439
Março de 1904	1.169:551$855
Abril de 1904	422:412$395
Maio de 1904	211:603$255
Junho de 1904	318:322$146
Julho de 1904	475:937$156
Agosto de 1904	277:811$130
Setembro de 1904	357:803$041
Outubro de 1904	372:000$792
Novembro de 1904	660:462$279
Dezembro de 1904	762:578$000
Total	6.759:065$158
Janeiro de 1905	703:635$354
Fevereiro de 1905	541:506$561
Março de 1905	1.143:174$545
Abril de 1905	462:870$577
Maio de 1905	346:804$173
Junho de 1905	423 878$327
Julho de 1905	562:924$325
Agosto de 1905	291:714$475
Setembro de 1905	633:518$221
Outubro de 1905	864 944$344
Novembro de 1905	465:794$212
Dezembro de 1905	662:579$087
Total	7.133 344$201

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$980
Fevereiro de 1903	15:240$152
Março de 1903	8:735$915
Abril de 1903	8:311$465
Maio de 1903	7:449$908
Junho de 1903	7:333$037
Julho de 1903	4:985$892
Agosto de 1903	20:284$503
Setembro de 1903	80:711$663
Outubro de 1903	65:639$282
Novembro de 1903	7:433$742
Dezembro de 1903	5:717$208
Total	364:689$756
Janeiro de 1904	2:572$921
Fevereiro de 1904	5:209$786
Março de 1904	54:030$770
Abril de 1904	86 969$804
Maio de 1904	3:536$231
Junho de 1904	6:884$559
Julho de 1904	7:956$750
Agosto de 1904	51:347$104
Setembro de 1904	71:870$762
Outubro de 1904	12 987$149
Novembro de 1904	3:651$146
Dezembro de 1904	5:159$050
Total	312:166$032
Janeiro de 1905	4:315$554
Fevereiro de 1905	1:576$268
Março de 1905	66:018$372
Abril de 1905	54:151$992
Maio de 1905	2:263$019
Junho de 1905	4:881$483
Julho de 1905	12:305$149
Agosto de 1905	45:072$146
Setembro de 1905	59:373$815
Outubro de 1905	7:632$413
Novembro de 1905	3:249$ 35
Dezembro de 1905	1:415$434
Total	262:154$680

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Janeiro de 1906

Assú, do sul hoje.
Belem do sul hoje.
S Salvador, do sul amanhã.
Campeiro, do sul a 5.
Espirito Santo, do norte a 5.
Magellan, da Europa a 6.
Heidelberg, da Europa a 6.
Magdalena, do sul a 7.
Parahyba do sul a 7.
Capella, de Liverpool a 8.
Tennyson do sul a 7.
Clyde, da Europa a 11.
Amazone, do sul a 14.
Byron, de Nova York a 18.
Oropesa, da Europa a 20.
Danube, do sul a 21
Panamá, do sul a 27.

VAPORES A SAHIR
Mez de Janeiro de 1906

Manáos e esc., *S Salvador*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 6 ás 12 h.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 7 ás 4 horas.
Bordeaux e esc *Amazone*, a 14 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Unido*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
[illegible] nacional *Camocim*, v. generos.
[illegible] nacional *Mossoró*, v. generos.
[illegible] inglez *Moorish Prince*, v. generos.
[illegible] inglez *Harmodius*, v. generos.
[illegible] inglez *Celtic Princess*, v generos.
[illegible] inglez *Navigator* v. generos.
[illegible] inglez *Norseman*, fios.
[illegible] bote nacional *Reinder*, lastro.
[illegible] ho nacional *Armanda*, xarque.
[illegible] ho inglez *Galatea*, bacalháu.
[illegible] norueguense *Hong Oscar*, carvão.
[illegible] norueg *Henny*, varios generos.
[illegible] norte americano *Ethel V. Boynton*, os generos.
[illegible] nacional *Listo*, xarque.
[illegible] nacional *Alvaro*, v generos.
[illegible] inglez *Mersey*, bacalhão.
[illegible] inglez *Mapleleaf*, bacalháo.
[illegible] allemão *Johama*, lastro.

DIA—31 ENTRADAS

[illegible] paraizo e esc., 19 1/2 dias, vapor inglez *Orita*, de 5786 tons, commandante H. Hayes, equipagem 205, c. v. generos: á [illegible] on Sons & C

[illegible] mburgo e esc., 18 dias, vapor allemão *Sigismund*, de 2942 tons, commandante Bussmann, equipagem 74, c. v. generos: á Borstelmann & C.

SAHIDAS

[illegible] erpool e esc., vapor inglez *Orita*, commandante A Hayes, carga v. generos.
[illegible] otas e esc., vapor nl. *Itaucma*, commandante J. Dumbar, carga v. generos.
[illegible] tos e esc., vapor nl. *Pirangy*, commandante B. Manoel José, carga v generos.
[illegible] ario de Santa Fé, barca russa *Montro*, commandante J. Andersen, c. v. generos.

DIA 1—ENTRADA

[illegible] os, 11 dias, vapor nl. *Unido*, de 383 [illegible] das, commandante E. Miglievich, [illegible] gem 29, em lastro: a Pereira Carneiro & C.

SAHIDA

[illegible] esc., vapor nl. *Marajó*, commandante F. Magano, carga v. generos.

DIA 2—ENTRADA

[illegible] a York, 46 dias, lugre americano *V. Boynton*, de 654 tons., commandante Reennie, equipagem 9, carga v. generos: Fonseca Irmãos

SAHIDAS

[illegible] os e esc., vapor nl. *Planeta*, commandante J. A. Souza, carga v. generos
[illegible] s e esc., vapor allemão, *Prinz Sigismund*, commandante L. Bussmann, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegidos do sul no vapor inglez *Orita*, o dia 31 de Dezembro:

RIO—Dr. Teixeira de Sá, dr. Oswaldo Machado e Dr. Domingos Gonçalves.

BAHIA—Clodoaldo de Oliveira, Frederico Harsost e Antonio Talavera.